

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE COTIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260**

**NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificada por seus procuradores, nos autos de seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em epígrafe, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, **apresentar seu Plano de Recuperação Judicial nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, assim como laudo econômico-financeiro e avaliação dos bens e ativos da empresa.**

Ainda, nesta oportunidade, requer juntada de comprovante de pagamento da **terceira parcela** de suas custas iniciais no valor de R\$ 17.130,00 (dezesete mil, cento e trinta reais).

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Cotia, 22 de junho de 2023.

**HELOISA NOGUEIRA SANTOS**  
**OAB-SP 445.754**

**NELSON C. JUNIOR**  
**OAB-SP 261.117**



# NUTRI SENIOR

EXCELÊNCIA & COMPROMISSO



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS  
LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 10.812.314/0001-42**

**PROCESSO Nº: 1000519-51.2023.8.26.0260**

**2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**



## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>5</b>
<b>1.2. BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA.....</b>	<b>8</b>
<b>1.3. CAUSAS DA CRISE.....</b>	<b>11</b>
<b>2. LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1. DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2020 – 1º QUADRIMESTRE DE 2023) .....</b>	<b>16</b>
<b>2.2. BALANÇOS PATRIMONIAIS (2020 – 1º QUADRIMESTRE DE 2023) .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3. ANÁLISE VERTICAL – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (2020 – 1º QUADRIMESTRE DE 2023) .....</b>	<b>18</b>
<b>2.4. ANÁLISE VERTICAL – BALANÇOS PATRIMONIAIS (2020 – 1º QUADRIMESTRE DE 2023) .....</b>	<b>19</b>
<b>2.5. ANÁLISE HORIZONTAL – DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2020 – 1º QUADRIMESTRE DE 2023) .....</b>	<b>20</b>
<b>2.6. ANÁLISE HORIZONTAL – BALANÇOS PATRIMONIAIS (2020 – 1º QUADRIMESTRE DE 2023) .....</b>	<b>20</b>
<b>2.7. ANÁLISE DE ÍNDICES FINANCEIROS.....</b>	<b>21</b>
<b>2.7.1. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO.....</b>	<b>21</b>
<b>2.7.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E CAPITAL DE GIRO.....</b>	<b>22</b>
<b>3. VIABILIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA NUTRISENIOR (ART. 53, II, DA LRE) .....</b>	<b>23</b>
<b>4. DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA (ART. 53, I, DA LRE) .....</b>	<b>24</b>
<b>4.1. PRIMEIRA ETAPA – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 50, CAPUT.) .....</b>	<b>25</b>
<b>4.1.1. APRIMORAMENTO DOS CRÉDITOS DE PRECIFICAÇÃO (ART. 50, CAPUT.) .....</b>	<b>26</b>



**4.2. SEGUNDA ETAPA – REESTRUTURAÇÃO COMERCIAL (ART. 50, CAPUT.) .....28**

**4.3. DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS E NOVAS FORMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO (ART. 50, VII, XI, XII, XVI E XVIII)..31**

**5. PAGAMENTO DOS CREDORES.....34**

**5.1. CREDORES TRABALHISTAS.....34**

**5.2. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III E CREDORES ENQUADRADOS ME E EPP – CLASSE IV.....35**

**5.2.1. CREDORES PARCEIROS.....36**

**5.2.2. CREDORES COMUNS.....38**

**5.3. DAS CONCILIAÇÕES EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 50, CAPUT) .....39**

**5.4. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....40**

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS.....40**

**6.1. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....41**

**6.2. NORMAS PROCEDIMENTAIS DISPOSTAS NA LEI 11.101/05.....44**

**6.3. LEI APLICÁVEL.....45**

**6.4. ELEIÇÃO DO FORO.....45**

**7. CONCLUSÃO.....45**



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- /// A elaboração do Plano de Recuperação Judicial foi formulada através de um trabalho holístico realizado entre o sócio da empresa, seus contadores e ainda da equipe do escritório NOGUEIRA & CHITECO JR SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
- /// O Plano apresentado está em conteúdo a norma esculpida no artigo 50 e 53 da Lei 11.101/05, assim como os princípios constitucionais da Carta Magna.
- /// O Plano está constituído pelo presente documento, assim como LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS em pleno cumprimento a Lei.

### 1.1 PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- /// A Recuperação Judicial da empresa NUTRISENIOR tem como principal objetivo reestruturar e revitalizar o negócio, com o propósito de gerar fluxo de caixa positivo para honrar os compromissos com os credores. A fim de alcançar esse objetivo, o plano de recuperação está alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 11.101/2005, que visa equilibrar os interesses de todas as partes envolvidas.



- /// Para garantir a continuidade da atividade empresarial, a viabilidade econômica e a superação da dificuldade econômico-financeira temporária, a empresa realizou uma análise SWOT. Essa análise identificou as forças e fraquezas internas da empresa, bem como as oportunidades e ameaças do ambiente externo. Esses insights foram fundamentais na elaboração do presente plano de recuperação, permitindo uma abordagem estratégica e direcionada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades.
- /// A análise SWOT serve como uma ferramenta essencial no processo de recuperação judicial, proporcionando uma visão clara e transparente tanto interna quanto externa da organização. Com base nessa análise, as decisões são tomadas com o intuito de maximizar as forças da empresa e minimizar suas fraquezas. Além disso, busca-se aproveitar as oportunidades existentes no mercado e proteger a empresa de possíveis ameaças. Assim, o plano de recuperação tem como objetivo direcionar a NUTRISENIOR para um caminho sólido e sustentável, visando sua reabilitação financeira e a satisfação de seus credores (em anexo).







## 1.2 BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- /// Em 2009 a Nutrisenior foi fundada com foco em criar e produzir suplementos para consumidores de terceira idade, cujo objetivo era a melhora na qualidade de vida em geral. No princípio das atividades a empresa não possuía estrutura suficiente para produção própria, de forma que somente armazenava e distribuía suplementos nutricionais de terceiros.
- /// Seu Sócio e engenheiro químico com experiência na área técnica sempre esteve à frente da empresa e desde seu início chamou atenção de investidores. De modo que em meados de novembro deste mesmo ano através de um investidor, foi possível em um curto período de dois anos concluir a construção da fábrica.
- /// A empresa rapidamente se tornou referência no mercado de suplementos e em ato contínuo firmou contrato com a Onodera para desenvolvimento de uma linha de colágeno em sachê. Não somente isso, a NUTRISENIOR também foi pioneira em parcerias industriais de suplementação para atletas, sendo que até então não havia ainda empresas terceirizadas especializadas em tal área.
- /// Desta forma, com a qualidade incomparável e certificada pela ANVISA através de rígidos protocolos da BPF, combinado a um know how de mais de 10 (dez) anos na terceirização de produtos para o segmento de suplementação alimentar, nutracêuticos e nutricosméticos, a NUTRISENIOR se desenvolveu em uma empresa forte, inovadora e comprometida.



/// O portfólio de clientes da empresa até 2015 era composto pelos mais variados clientes, tais como, Nutrends suplementos alimentares, Max Titanium, VVM Industria de suplementos, Netshoes, Onodera, Integralmédica, Jeunesse, Mundo Verde, Biomundo, Doterra, Polishop, Farmax, Nutriex, Photon Grup, Prozis (exportação), exemplo abaixo, porém todos os serviços podem ser consultados no site da empresa: (<https://www.nutrisenior.com.br/>)

Nosso portfólio conta com produtos em diversas apresentações: Softgel, Cápsula Dura, Pellets, Micro Tablet, Líquido, Comprimido Convencional, Efervescente e Sublingual, Pó e, a exclusiva tecnologia FluidCaps®.



#### SOFTGEL

Alta capacidade de produção, propicia associação de óleos e sólidos.



#### CÁPSULA DURA

Cápsula dura de gelatina disponível em diferentes formatos e cores. Disponível também em cápsulas de origem vegetal.



#### PELLETS

Os Pellets são pequenos granulados em formato cilíndrico com micro formatos de 6 a 8 milímetros de diâmetro. Há possibilidade de fazermos de duas formas, Pellets e Pellets em meio oleoso (sendo que o óleo pode variar de acordo com cada projeto).



#### LÍQUIDOS

Área dedicada a produtos Líquidos.



- /// Em plena expansão a empresa se mudou para um novo prédio com maior parque industrial em San Jose - Cotia, adquirindo novo maquinário com tecnologia que até então era exclusiva do mercado internacional.
- /// Assim sendo, no ano de 2018, após muita pesquisa a referida máquina entrou em operação sendo muito bem aceita pelo mercado, levando a empresa até a exportação desta tecnologia para Europa através das empresas brasileiras que buscavam o seu serviço.
- /// A empresa vinha em ritmo de crescimento contínuo de 40% a 60% por ano, tendo inclusive alugado mais um espaço, em razão da necessidade de armazenamento e produção de novos pedidos. Até chegar a pandemia e ter seus pedidos cancelados e reduzidos e assim durante os anos que se seguiam para se manter no mercado, buscou empréstimos para cumprir com suas obrigações.
- /// Não obstante, a “NUTRISENIOR” exerceu e exerce até hoje, um grande papel de produção na economia, atuando como agente produtor de riqueza e desenvolvimento do Brasil, devido à importância do seu segmento, movimentando a economia com a geração de renda e emprego.
- /// Deste modo, em virtude de todas as qualidades acima descritas, que condizem estritamente com a realidade da empresa, ela se torna muito sólida no mercado, ficando nacionalmente reconhecida por seu trabalho, especialmente no setor em que atua, tão importante para a economia do país, tendo orgulho de ser uma empresa 100% nacional.



### 1.3 CAUSAS DA CRISE

/// Como narrado na exordial, diversos fatores de cunho econômico e gerencial levaram a empresa a precisar se socorrer do beneplácito recuperacional, podendo ser citado e destacado como causas concretas da situação pontual de fragilidade econômica:

- i) Os reflexos da pandemia de 2020/2022
- ii) A ressaca econômica e os empréstimos tomados e seus vencimentos
- iii) A alta das matérias primas para fabricação de suplemento
- iv) O fechamento da operação de grande cliente internacional no Brasil
- v) Queda abrupta de faturamento

/// Não resta dúvida, de que a Nutrisenior é uma empresa plenamente viável que atua há mais de 15 anos no mercado com seriedade e comprometimento, entretanto, como fora narrado acima, diversos fatores afetaram a empresa a necessitarem da Recuperação Judicial como única forma de superação da crise enfrentada.

/// Além disso, como publicado em revista do seguimento: **“a satisfação ao uso de suplementos alimentares na pesquisa demonstra uma quantia de vitória ao segmento num importe de 98%”**

/// No entanto, lê-se que **76% das compras de suplementos são feitas em farmácias.**



- /// Não obstante, o segmento está em pleno crescimento, mas as indústrias farmacêuticas com a grande demanda advinda pela covid-19 passaram a atuar fortemente no segmento de suplementos alimentares, tornando uma concorrência muito intensa pra este mercado, além de aumentar a burocracia e as regras para este segmento, envolvendo muito mais gasto do que era planejado anteriormente.
- /// Com isso, as empresas de suplementos alimentares começaram a passar por uma crise mercadológica e precisaram se adaptar, desta forma, com as causas da crise já apresentadas pela NUTRISENIOR, não foi diferente com ela, mas neste momento prefere começar a olhar para outras frentes e desenvolvimento de novos produtos.
- /// **A um**, os anos de 2020, 2021 e 2022 onde muito se especulava sobre a alta nos pedidos de falência e recuperação judicial por força do fechamento compulsório do comércio, como medida de contenção do contágio do vírus da COVID-19<sup>1</sup> não foram os piores anos para a economia. Em verdade, se assiste o oposto em 2023, pois agora se observa o desaguamento de tudo aquilo que havia sido represado nos últimos três anos.
- /// **A duas**, a cada renegociação o valor dos juros e encargos aumentavam, tornando-se impossível para que empresa se mantivesse em dia com os pagamentos, para piorar, é sabido que a obtenção de crédito “sangue vital da economia” secou no mercado, especialmente para as empresas que já possuem/possuíam algum tipo de endividamento.
- /// Em notícia divulgada pela revista VEJA, tal ponto foi perfeitamente explanado, trazendo os dados atualizados do Banco Central, leia-se:

---

<sup>1</sup> <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2021/decreto-65563-11.03.2021.html>



*De acordo com dados do Banco Central, os empréstimos concedidos pelas instituições financeiras para as companhias caíram 8,6% apenas de janeiro para fevereiro. Também nesse ponto o caso das Americanas foi emblemático. Com o potencial de causar prejuízos multibilionários aos credores, os bancos registraram provisões em seus últimos balanços divulgados, o que afetou os seus lucros e o preço de suas ações. Como resultado, eles passaram a ficar mais ariscos em renovar empréstimos para as empresas<sup>2</sup>*

/// Acompanhado a alta de juros, a dificuldade em renegociar as dívidas ou obter crédito no mercado, a NUTRISENIOR também precisou amargar, **em terceiro**, com o aumento do custo de matéria prima para suplemento, em razão do da escassez de alguns agentes, “**variação de 476,78% no preço da vitamina D**”.

/// **Em quarto**, em razão do todo o quanto narrado, a instabilidade política, o aumento da inflação, muitas empresas internacionais que há anos atuavam no Brasil, optaram por encerrarem suas atividades, como forma de evitar prejuízo ou até mesmo se reestruturarem<sup>3</sup>, de forma que em janeiro deste ano, um dos principais clientes da NUTRISENIOR – empresa multinacional, decidiu encerrar sua operação no Brasil cancelando pedido que representava quase R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais) no faturamento do primeiro trimestre da empresa, veja:

---

<sup>2</sup> ZANOBIA, Luana e MENDES, Felipe. **Por que os pedidos de recuperação judicial disparam em 2023**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/por-que-os-pedidos-de-recuperacao-judicial-disparam-em-2023/>>. Acesso em: 14 abr 2023.

<sup>3</sup> **Por que multinacionais anunciam saída do Brasil ou reduzem operações**. KRAMER, Vandr . Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/por-que-multinacionais-anunciam-saida-brasil-reduzem-operacoes/>>. Acesso em: 14 abr 2023.



**SUPPLIER INFO:**

Supplier name: NUTRISENIOR IND COM IMP EXP PROD NUTRLT Tax Id. (CNPJ): 10.812.314/0001-42  
 E-mail: dariwan@nutrisenior.com.br Phone: (11) 5082-5440

**PURCHASE INFO:**

Nature of the purchase: NEVO STAY COOL WATER ENHANCER Delivery date: February/28/2023  
 Shipping method: Rodoviário/Road Shipping terms: Frete pago pela JNS  
**Freight paid by JNS**

**PAYMENT INFO:**

Payment condition: 5 dias após a entrega

Bank: TBC Tax Id. (CNPJ): 10.812.314/0001-42  
 Agency: TBC Check Tax Id: True  
 Account number: TBC

**ACCOUNTING INFO:**  
 Accounting account: Cost center:

Quantity	SKU Code	Description	Unit Price - in BRL	Line Total - in BRL
10,000	NCO-BR-001	NEVO STAY COOL WATER ENHANCER	14.40	\$ 144,000.00
<b>Subtotal</b>				<b>144,000.00</b>
<b>Taxes</b>				
<b>Total</b>				<b>144,000.00</b>

**SUPPLIER INFO:**

Supplier name: NUTRISENIOR IND COM IMP EXP PROD NUTRLT Tax Id. (CNPJ): 10.812.314/0001-42  
 E-mail: dariwan@nutrisenior.com.br Phone: (11) 5082-5440

**PURCHASE INFO:**

Nature of the purchase: Recompra Delivery date: See details Below  
**Product Repurchase** Shipping terms: Frete pago pela JNS  
**Freight paid by JNS**

Shipping method: FOB - Jeunesse is responsible for pick up

**PAYMENT INFO:**

Payment condition: 5 dias úteis após faturamento  
 5 business days after invoice issuance

Bank: Please confirm Tax Id. (CNPJ): 10.812.314/0001-42  
 Agency: Please confirm Check Tax Id: True  
 Account number: Please confirm

**ACCOUNTING INFO:**

Accounting account: NUTRISENIOR IND COM IMP EXP PROD NUTRLT Cost center:

Quantity	SKU Code	Description	Delivery Date	Unit Price - in BRL	Line Total - in BRL
10,000	NBF-BR-001	NuBod Be Fit (Chá)	13-Mar-23	12.91	\$ 129,100.00
			* Data para Coleta		
<b>Total</b>					<b>129,100.00</b>



- /// Essa redução inesperada em conjunção com todo o quanto narrado fez com que a Requerente não tivesse nenhuma outra opção, que não o pedido imediato da concessão do deferimento do processamento de sua Recuperação Judicial, isso porque, **em quinto**, com a queda abrupta de seu faturamento gerado pelo quanto explanado no item anterior, até então a situação que estava manejável, se tornou impossível, os números assim comprovam.
- /// No entanto, se fala de uma receita de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nos primeiros três meses do ano, de forma que o pedido cancelado de um de seus maiores clientes adicionou um impacto imediato de redução de praticamente ¼ da receita do trimestre.
- /// Não resta dúvidas quanto a viabilidade da e sua possibilidade gerar lucro, empregos e oportunidades no mercado, todavia, com a conjunção de todos os fatores explanados a nível macro e micro econômico, a NUTRISENIOR se vê no ápice de sua crise, necessitando de auxílio da justiça para que possa se reorganizar e mais uma vez se reinventar e se manter como força motriz para a sociedade.
- /// Conclusivamente, expostos os motivos da causa crise econômica da NUTRISENIOR, assim como sua reversibilidade, razão pelo qual passa-se a mostrar sua viabilidade nos tópicos seguintes, especialmente do ponto de vista mercadológico para, ao depois, expor as estratégias para sua RECUPERAÇÃO.

## 2. LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

A seguir, os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 até mês de Abril.

### 2.1. Demonstrativos de Resultado (2020 - 1º quadrimestre de 2023)





CONTAS	DRE - NUTRISENIOR			
	2020	2021	2022	Jan-Abr 2023
	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
<b>LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLL)</b>	<b>974.602,38</b>	<b>-6.832.779,23</b>	<b>-2.211.934,87</b>	<b>-18.683,91</b>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19.906.148,61	5.059.253,27	12.869.231,56	1.891.804,99
RECEITAS BRUTAS	22.675.077,45	5.958.940,77	15.362.934,56	2.217.825,31
DEDUÇÕES DE VENDAS	-2.768.928,84	-899.687,50	-2.493.703,00	-326.020,32
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-10.357.627,70	-8.623.354,91	-5.493.158,11	-941.362,16
DESPESAS OPERACIONAIS	-7.840.665,05	-3.090.002,45	-9.156.854,05	-906.805,85
DESPESAS GERAIS	-7.224.175,53	-2.949.473,54	-8.776.564,31	-808.242,81
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-577.305,93	-140.528,91	-433.493,16	-98.563,04
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-42.697,24	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.513,65	0,00	53.203,42	0,00
IMPOSTOS FEDERAIS	-733.253,48	-178.675,14	-431.154,27	-62.320,89



## 2.2 Balanços Patrimoniais (2020 - 1º quadrimestre de 2023)

BALANÇOS REALIZADOS CONTAS	2020	2021	2022	Jan-Abr 2023
	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
<b>ATIVO</b>	<b>16.492.374,82</b>	<b>11.837.756,37</b>	<b>7.793.399,10</b>	<b>6.368.352,68</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.098.109,52</b>	<b>9.866.211,69</b>	<b>6.021.542,88</b>	<b>4.770.180,52</b>
DISPONIVEL	23.123,53	627,79	769,88	3,76
CLIENTES	6.830.888,26	231.375,44	1.900.238,54	1.875.439,10
OUTROS CRÉDITOS	426.363,10	14.816,90	32.246,09	32.222,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.263,41	0,00	0,00	0,00
ESTOQUES	5.423.795,92	7.051.801,00	3.062.277,38	1.836.504,32
ADIANTAMENTOS	1.298.675,30	2.567.590,56	1.026.010,99	1.026.010,99
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo em Andamento (mercadoria revenda)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.394.265,30</b>	<b>1.971.544,68</b>	<b>1.771.856,22</b>	<b>1.598.172,16</b>
OUTROS CRÉDITOS	34.411,72	34.411,72	34.411,72	34.411,72
CRÉDITOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.117,68	35.994,01	35.994,01	35.994,01
IMOBILIZADO	2.337.320,53	1.890.023,06	1.699.856,49	1.526.172,43
INTANGÍVEL	18.415,37	11.115,89	1.594,00	1.594,00
Marcas, Direitos e Patentes	1.594,00	1.594,00	1.594,00	1.594,00
Aplicativos Logiciais, Softwares e Direitos de Uso	16.821,37	9.521,89	0,00	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>16.492.374,82</b>	<b>11.837.756,37</b>	<b>7.793.399,10</b>	<b>6.368.352,68</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.444.043,22</b>	<b>11.855.246,50</b>	<b>18.049.700,59</b>	<b>18.520.559,91</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.480.134,02	5.895.670,79	772.624,23	300.355,83
FORNECEDORES	563.607,60	1.536.002,60	4.194.521,09	4.521.893,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.026.539,41	820.585,15	9.970.415,00	10.393.656,42
DÉBITOS SOCIAIS	1.347.988,30	356.102,94	578.528,27	771.042,65
OUTROS DÉBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DÉBITOS ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES	3.562.214,96	2.065.779,65	2.065.779,65	2.065.779,65
PARCELAMENTOS	1.463.558,93	1.181.105,37	467.832,35	467.832,35
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.830.574,54</b>	<b>15.390.091,02</b>	<b>11.728.114,74</b>	<b>11.464.259,71</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.830.574,54	6.754.904,50	11.075.704,20	11.421.031,43
OUTROS DÉBITOS	0,00	8.635.186,52	652.410,54	43.228,28
Outros Débitos	0,00	8.635.186,52	652.410,54	43.228,28
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.428.411,77</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.128.411,77	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.128.411,77			
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-5.210.654,71</b>	<b>-15.707.581,15</b>	<b>-20.072.481,36</b>	<b>-23.897.783,03</b>
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-5.210.654,71	-15.707.581,15	-20.072.481,36	-23.897.783,03
<b>LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>-5.210.654,71</b>	<b>5.525.367,63</b>	<b>-2.211.934,87</b>	<b>-18.683,91</b>



## 2.3 ANÁLISE VERTICAL - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2020 - 1º quadrimestre de 2023)

/// A análise vertical demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total. No caso do DRE foi considerada a receita operacional líquida como conta totalizadora e, no caso do balanço patrimonial, foram consideradas as linhas de totalização do Ativo e do Passivo. Assim, é possível observar as oscilações e comportamentos dos valores apresentados, identificando distorções em períodos que mereçam maiores análises e detalhamentos.

CONTAS	DRE´s vertical NUTRISENIOR			
	2020	2021	2022	Jan-Abr 2023
	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
<b>LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLL)</b>	4,90%	-135,06%	-17,19%	-0,99%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
RECEITAS BRUTAS	113,91%	117,78%	119,38%	117,23%
DEDUÇÕES DE VENDAS	-13,91%	-17,78%	-19,38%	-17,23%
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>	-52,03%	-170,45%	-42,68%	-49,76%
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	-39,39%	-61,08%	-71,15%	-47,93%
DESPEAS GERAIS	-36,29%	-58,30%	-68,20%	-42,72%
DESPEAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-2,90%	-2,78%	-3,37%	-5,21%
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-0,21%	0,00%	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,02%	0,00%	0,41%	0,00%
<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b>	-3,68%	-3,53%	-3,35%	-3,29%



## 2.4 ANÁLISE VERTICAL - BALANÇOS PATRIMONIAIS (2020 - 1º quadrimestre de 2023)

BALANÇOS REALIZADOS CONTAS	2020	2021	2022	Jan-Abr 2023
	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
<b>ATIVO</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
ATIVO CIRCULANTE	85,48%	83,35%	77,26%	74,90%
DISPONIVEL	0,14%	0,01%	0,01%	0,00%
CLIENTES	41,42%	1,95%	24,38%	29,45%
OUTROS CRÉDITOS	2,59%	0,13%	0,41%	0,51%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,58%	0,00%	0,00%	0,00%
ESTOQUES	32,89%	59,57%	39,29%	28,84%
ADIANTAMENTOS	7,87%	21,69%	13,17%	16,11%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14,52%	16,65%	22,74%	25,10%
OUTROS CRÉDITOS	0,21%	0,29%	0,44%	0,54%
CRÉDITOS DIVERSOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS	0,02%	0,30%	0,46%	0,57%
IMOBILIZADO	14,17%	15,97%	21,81%	23,96%
INTANGÍVEL	0,11%	0,09%	0,02%	0,03%
<b>PASSIVO</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
PASSIVO CIRCULANTE	93,64%	100,15%	231,60%	290,82%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21,10%	49,80%	9,91%	4,72%
FORNECEDORES	3,42%	12,98%	53,82%	71,01%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30,48%	6,93%	127,93%	163,21%
DÉBITOS SOCIAIS	8,17%	3,01%	7,42%	12,11%
OUTROS DÉBITOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
OUTROS DÉBITOS ICMS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
OUTRAS PROVISÕES	21,60%	17,45%	26,51%	32,44%
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	8,87%	9,98%	6,00%	7,35%
FATURAMENTO ANTECIPADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29,29%	130,01%	150,49%	180,02%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	29,29%	57,06%	142,12%	179,34%
OUTROS DÉBITOS	0,00%	72,95%	8,37%	0,68%
PATRIMONIO LÍQUIDO	8,66%	2,53%	3,85%	4,71%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1,82%	2,53%	3,85%	4,71%
RESERVAS DE CAPITAL	6,84%	0,00%	0,00%	0,00%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-31,59%	-132,69%	-257,56%	-375,26%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-31,59%	-132,69%	-257,56%	-375,26%
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-31,59%	46,68%	-28,38%	-0,29%
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
AJUSTES PERÍODOS ANTERIORES	0,00%	-11,04%	0,00%	0,00%
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-31,59%	57,72%	-28,38%	-0,29%



## 2.5 ANÁLISE HORIZONTAL - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO (2020 - 1º quadrimestre de 2023)

CONTAS	DRE´s Horizontal			
	2020	2021	2022	Jan-Abr 2023
	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
LUCRO LÍQUIDO (APÓS IR E CSLL)	100,00%	-801,08%	-67,63%	-96,62%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,00%	-74,58%	154,37%	-41,20%
RECEITAS BRUTAS	100,00%	-73,72%	157,81%	-42,26%
DEDUÇÕES DE VENDAS	100,00%	-67,51%	177,17%	-47,71%
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	100,00%	-16,74%	-36,30%	-31,45%
DESPESAS OPERACIONAIS	100,00%	-60,59%	196,34%	-60,39%
DESPESAS GERAIS	100,00%	-59,17%	197,56%	-63,16%
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	100,00%	-75,66%	208,47%	-9,05%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	100,00%	-100,00%	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	100,00%	-100,00%	0,00%	-100,00%
IMPOSTOS FEDERAIS	100,00%	-75,63%	141,31%	-42,18%

## 2.6 ANÁLISE HORIZONTAL - BALANÇOS PATRIMONIAIS (2020 - 1º quadrimestre de 2023)

BALANÇOS REALIZADOS CONTAS	2020	2021	2022	Jan-Abr 2023
	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
<b>ATIVO</b>	100,00%	-28,22%	-34,16%	-18,29%
ATIVO CIRCULANTE	100,00%	-30,02%	-38,97%	-20,78%
DISPONÍVEL	100,00%	-97,29%	22,63%	-99,51%
CLIENTES	100,00%	-96,61%	721,28%	-1,31%
OUTROS CRÉDITOS	100,00%	-96,52%	117,63%	-0,07%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100,00%	-100,00%	100,00%	100,00%
ESTOQUES	100,00%	30,02%	-56,57%	-40,03%
ADIANTAMENTOS	100,00%	97,71%	-60,04%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
DEVEDORES SOCIOS E LIGADAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CUSTO EM ANDAMENTO (REVENDA)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100,00%	-17,66%	-10,13%	-9,80%
OUTROS CRÉDITOS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRÉDITOS DIVERSOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
INVESTIMENTOS	100,00%	774,13%	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	100,00%	-19,14%	-10,06%	-10,22%
INTANGÍVEL	100,00%	-39,64%	-95,66%	0,00%
<b>PASSIVO</b>	100,00%	-28,22%	-34,16%	-18,29%
PASSIVO CIRCULANTE	100,00%	-23,24%	52,25%	2,61%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00%	69,41%	-86,90%	-61,13%
FORNECEDORES	100,00%	172,53%	173,08%	7,80%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100,00%	-83,67%	1115,04%	4,24%
DÉBITOS SOCIAIS	100,00%	-73,58%	62,46%	33,28%
OUTROS DÉBITOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
OUTROS DÉBITOS ICMS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
OUTRAS PROVISÕES	100,00%	-42,01%	0,00%	0,00%
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	100,00%	-19,30%	-60,39%	0,00%
FATURAMENTO ANTECIPADO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
DEVOLUÇÃO A CLIENTES	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	100,00%	218,60%	-23,79%	-2,25%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00%	39,84%	63,97%	3,12%
OUTROS DÉBITOS	100,00%	100,00%	-92,44%	-93,37%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100,00%	-79,00%	0,00%	0,00%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RESERVAS DE CAPITAL	100,00%	-100,00%	100,00%	100,00%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	100,00%	201,45%	27,79%	19,06%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	100,00%	201,45%	27,79%	19,06%
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	100,00%	-206,04%	-140,03%	-99,16%
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
AJUSTES PERÍODOS ANTERIORES	100,00%	100,00%	-100,00%	100,00%
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	100,00%	-231,13%	-132,37%	-99,16%



## 2.7 ANÁLISE DE ÍNDICES FINANCEIROS

### 2.7.1 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2020	2021	2022	2023 Parcial
				Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
Endividamento de Curto Prazo	1. PC/AC	Recursos de curto prazo utilizados para financiar o Capital de Giro da Empresa	$\frac{\text{Passivo Circulante} \times 100}{\text{Ativo Circulante}}$	109,5%	120,2%	299,8%	388,3%
Endividamento de Longo Prazo	2. PNC/AT	Total de Recursos utilizados para financiar o endividamento de longo prazo	$\frac{\text{Passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Permanente}}$	29,3%	130,0%	150,5%	180,0%
Composição do Endividamento	3. PC/(PC+PNC)	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circ.} \times 100}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$	76,2%	43,5%	60,6%	61,8%

- /// Pode ser observado que a NUTRISENIOR nos últimos anos, vem aumentando de forma agressiva o endividamento de curto prazo. Isso significa que o seu capital de giro vem sendo consumido ano a ano, gerando necessidade de novos empréstimos.
- /// Com relação ao endividamento de longo prazo, tem-se um aumento significativo a partir do ano de 2020, simultaneamente com aumento do endividamento de curto prazo.
- /// Este cenário gera sucessivas e crescentes necessidades de aumento de capital de giro, ocasionando aumento exponencial das despesas com juros bancários e novos endividamentos, como pode ser observado nos índices de liquidez a seguir.



## 2.7.2 ÍNDICES DE LIQUIDEZ E CAPITAL DE GIRO

Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2020	2021	2022	2023 Parcial
				Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
Liquidez	4. LG	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativ. Circ.} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Longo Prazo}}$	81,3%	43,4%	26,2%	21,2%
Liquidez	5. LC	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	91,3%	83,2%	33,4%	25,8%
Liquidez	6. LS	Liquidez Seca	$\frac{\text{Disponível} + \text{Otras a Receber} + \text{Outros}}{\text{Passivo Circulante}}$	47,8%	2,1%	10,7%	10,3%

- /// Pode-se observar que todos os índices de liquidez vêm piorando ao longo dos anos em análise, principalmente o índice de liquidez seca, que é o índice que mede a capacidade de honrar compromissos no curtíssimo prazo. Esse índice, no 1º quadrimestre de 2023, está no patamar de 10,3%, ou seja, para cada R\$100,00 de dívidas no curto prazo, a empresa possui apenas R\$10,30 em caixa para quitá-los.
- /// Essa análise se estende aos demais índices, mostrando com clareza que a empresa está com sérios problemas de liquidez, consequência direta das questões enumeradas anteriormente no item “Causas da Crise” e agravado significativamente com o aumento do endividamento de curto prazo.

Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula	2020	2021	2022	2023 Parcial
				Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior	Nutrisenior
Capital de Giro	7. NCG	Necessidade de Capital de Giro	AC - PC	-R\$ 1.345.934	-R\$ 1.989.035	-R\$ 12.028.158	-R\$ 13.750.379

- /// Com a crescente necessidade de Capital de Giro, como demonstrado nos quadros anteriores, desde 2020 a NUTRISENIOR demonstra uma situação que compromete o cumprimento de suas obrigações não operacionais (financiamentos e empréstimos) no curto prazo. Tais fatores apontam para um futuro e possível quadro de insolvência, o que justifica a necessidade de a empresa ter recorrido ao pedido de Recuperação Judicial, apresentando soluções para sua reestruturação.



### 3. VIABILIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA NUTRISENIOR (Art. 53, II, da LRE)

- /// A Nutrisenior possui um *know how* de mais de 10 anos na terceirização de nutracêuticos e nutricosméticos, tanto para indústria de alimentos quanto para indústria farmacêutica. Em nosso portfólio contamos com a tecnologia FluidCaps®, Softgel, Pellets, Micro Tabletes, Cápsula Dura, Tabletes, Pós e Líquidos.
- /// Assim, percebe-se que o mercado em que a NUTRISENIOR está inserida estará em franco crescimento nos próximos anos e que, obviamente, irá crescer ainda mais, razão pela qual a NUTRISENIOR está adequando sua força de vendas para atuar nos segmentos de produtos com maior rentabilidade e considerando a sua atual carteira de clientes.
- /// Desta forma, a VIABILIDADE ECONÔMICA da NUTRISENIOR foi cabalmente demonstrada pelos indicadores econômicos apresentados no tópico anterior sua inequívoca relevância para o setor, com produtos de qualidade inquestionável. Sendo que tais “forças”, poderão/deverão ser instrumentalizadas dentro de sua reestruturação.
- /// Demonstrado, portanto, a VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA através do laudo anexo para os credores, o JUÍZO e a sociedade em geral, que seu negócio tem ampla possibilidade de se reerguer, reestruturar, mantendo vivo o espírito norteador da lei de recuperação de empresas.





#### 4 DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA (Art. 53, I da LRE)

/// O artigo 50 da LRE prevê rol exemplificativo dos meios de REESTRUTURAÇÃO e RECUPERAÇÃO da empresa, podendo ser empregadas outras formas de reorganização do negócio, leia-se:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;



XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

XVII - conversão de dívida em capital social;

XVIII - venda integral da devedora, desde que garantidas aos credores não submetidos ou não aderentes condições, no mínimo, equivalentes àquelas que teriam na falência, hipótese em que será, para todos os fins, considerada unidade produtiva isolada

/// Assim, neste plano, serão apresentados os meios de REESTRUTURAÇÃO através de alterações administrativas e gestão da empresa, assim como os meios jurídicos elencados no artigo supramencionado.

#### **4.1 PRIMEIRA ETAPA – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 50 CAPUT)**

/// A reestruturação administrativa tem como objetivo reduzir os custos operacionais da empresa através da capacitação dos profissionais que já estão na empresa, como forma de aumentar a confiança e atmosfera para maior desempenho.

/// As medidas imediatas a serem implementadas serão:

a) Redução do estoque, passando a se utilizar o método Fordista, a fim de reduzir eventuais prejuízos gerados pelo vencimento das



matérias primas que por sua natureza normalmente possuem um curto prazo de validade.

- b) Redução do quadro de funcionários, caso necessário, treinamento de funcionários que já estão com a empresa e acreditam na continuidade da atividade, para que desempenhem suas funções de forma que atenda a um fluxo procedimental eficiente
- c) Conscientização e união da equipe remanescente, com base em análises recentes e na experiência de profissionais recém-contratados (advogados e consultores especializados). O objetivo é otimizar a aplicação do orçamento base zero e do fluxo de caixa, direcionando-o apenas para operações que se encaixam no perfil técnico e financeiro da empresa NUTRISENIOR e que gerem resultados positivos e imediatos.
- d) Aprimoramento do sistema de gestão, melhorando a qualidade e quantidade de informações do controle de resultados, viabilizando a tomada de decisões acertadas e rápidas.
- e) Redução de Custo através da melhor gerência do estoque e a readequação dos parâmetros de compra

#### **4.1.1 APRIMORAMENTO DOS CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO (ART. 50 CAPUT)**

- /// Um dos erros mais comuns no desenvolvimento e manutenção de um negócio é a formação do preço de venda dos seus serviços ou produtos. Hoje, com o impacto das mídias sociais, muito se discute sobre o valor da marca e não simplesmente preço.
- /// Nutrisenior é sinônimo de pioneirismo, inovação, segurança e qualidade incontestável, tendo sido empresa responsável pela fabricação de produtos para as mais renomadas marcas a nível nacional e internacional.



- /// Ocorre, contudo, que hoje o preço não reflete seu valor e parte da estratégia para mudar tal cenário é adequar seu processo decisório para que compras, preços e rentabilidade de seus produtos, se adequem às teorias de Mercado, Econômica e de Custos, a partir do método de custeio variável.
- /// O aprimoramento de preços dos produtos e o estabelecimento de um grau desejado de rentabilidade devem ser o foco da administração da NUTRISENIOR, observando todas as variáveis econômicas, de mercado e de custo envolvidas com os produtos ou serviços da mesma, conforme ensina a melhor doutrina de ECONOMIA, o preço é algo dinâmico, difícil de se estabelecer, que se altera em função de uma série de variáveis.
- /// Não se pode olvidar, principalmente em dias de crise, que as premissas do “preço de mercado” devem ser adotadas, especialmente, porque o consumidor deste segmento é exigente, inteligente, tem dezenas de opções para sua compra, acarretando baixa fidelização e pior, faz contas de centavos nas diferenças de preços dos insumos a comprar, ou seja, deixar de adotar a relação custo-benefício como critério de julgamento.
- /// Mais do que isso, o consumidor hoje é “influenciado” por fatores aquém ao controle da empresa, contudo, o que se propõe, é aplicar uma estratégia híbrida de formação de preços, com premissas adotadas de forma inteligente da “TEORIA DO MERCADO” e técnicas da “TEORIA DOS CUSTOS”, levando-se em consideração todo o sistema de informações de custos do produto e, bem ainda, os aspectos extrínsecos subjetivos dos consumidores.



## 4.2 SEGUNDA ETAPA – REESTRUTURAÇÃO COMERCIAL (ART. 50 CAPUT)

/// Com a etapa “1” em andamento e a alteração do método de precificação, assim como a procedimentalização do setor administrativo, a NUTRISENIOR passará a focar no treinamento e crescimento de sua equipe comercial que hoje se encontra extremamente reduzida.

/// **Para o início da FASE II,** o que se espera, com esta cadencia negocial, é que a NUTRISENIOR inicie novamente a expansão de sua área de atuação no momento em que seu fluxo de caixa esteja estável e seguro, permitindo assim, um crescimento sustentável através de:

- a) **Novos produtos:** Além da Nutrisenior ter sua atuação própria de suplementos alimentares e para queda de cabelo, conta com a prestação de serviços realizando produtos de outras empresas e para fidelizar esses clientes de terceirização, muitas vezes precisa receber seus equipamentos específicos, trazendo uma notoriedade a sua produção.

Assim sendo, a Nutrisenior passará a partir deste ano, a ter uma atuação mais intensa em suplementação para atletas em academias = realizando produtos terceirizados de Whey Protein e Creatina ao pensar até em uma futura marca própria, pois a NUTRISENIOR conforme demonstrado além de ter experiência dos profissionais contratados, tem equipamentos que também podem ser utilizados para este novo lançamento de produto, atuando também, com lançamento de produtos de terceirização de marcas já consolidadas com interesse em novas fórmulas com a NUTRISENIOR.

Isso porque, de acordo com o Relatório NutriConnection que traz as tendências de alimentação saudável, para 2023 se espera:



*“É pensando nisso que desde 2021 a NutriConnection desenvolve o Relatório de Tendências, um documento completo escrito por pessoas com experiência no setor e conhecimento científico, informando o que, por que e – o mais importante –, como, usando exemplos do mundo real. (...) Podemos dizer que a indústria de alimentos está em constante evolução e modernização para atender às necessidades dos consumidores. Contudo, é importante para as empresas de alimentos modernizarem seus produtos para se manterem relevantes no mercado e para oferecer produtos mais saudáveis e nutritivos aos consumidores. Certamente, isso significa a utilização de ingredientes mais naturais e saudáveis, assim como novas tecnologias de processamento de alimentos para garantir que os alimentos estejam frescos e seguros:*

- 1- **Suplementos: um grande destaque foi o aumento no consumo de suplementos e pós, devido a alta busca por atletas, frequentadores de academias, entre outros tipos de consumidores, (...) como Whey Protein, até Whey Vegano.***
- 2- **Proteínas: o exemplo que temos de proteínas são as bebidas proteicas gaseificadas (como um refrigerante).** (...)*
- 3- **Bióticos: quando o assunto é conhecer o universo de bióticos, a NutriConnection é referência (...)** com proteínas naturais do leite, aveia e fibras prebióticas naturais. Portanto, o conceito é garantir um início de dia saudável com doses regulares de nutrientes essenciais para aumentar a imunidade.*
- 4- (...)**Além disso, houve um aumento da procura por suplementos para queda de cabelo***<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Disponível em: < <https://www.foodconnection.com.br/especialistas/relatorio-nutriconnection-traz-tendencias-de-alimentacao-saudavel-para-2023>>. Acesso em: 21 mai 2023.



Além disso, estima-se um grande crescimento para os próximos anos dos usos de suplementos para atletas como proteínas, bióticos, creatina e whey protein. Ora, pelo menos **59% dos lares brasileiros tem uma pessoa que consome suplemento. 28% afirmaram que com o uso do suplemento aumentou a disposição física.** Assim, uma das formas de reestruturação será através do foco da produção em algumas linhas, utilizando-se a regra de Pareto como bússola para próximos passos.

- b) **Controle de Procedimentos:** Entre os treinamentos realizados na fase administrativo, será incluso a captação de profissional para que centralize as informações de procedimento da qualidade, da produção, do estoque e da compra a fim de que haja parametrização da informação.
- c) **E-Commerce:** Com um e-commerce bem implementado a NUTRISENIOR poderá desenvolver uma ação de marketing estratégico diferenciada, ou seja, oferecer produtos alinhados ao perfil do consumidor de maneira eletrônica (mídias sociais e site) e oferecer “conteúdo digital” de apresentações de produtos;

#### 4.3 DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS E NOVAS FORMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO (ART. 50, VII, XI, XII, XVI e XVIII)



- /// **Dip Financing** – Como previsto neste plano, CREDITORES PARCEIROS terão tratamento diferenciado no Plano de Recuperação Judicial, sendo que, um dos requisitos necessários para a parceria será o crédito comercial, com este, e com prazo, haverá a diminuição da necessidade de capital de terceiros;
- /// Sem dúvida alguma, crédito e dinheiro são elementos chave para o sucesso de uma RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Diante dos fatos acima narrados, a NUTRISENIOR neste plano se valerá do chamado “dip finance” (*debtor in possession financing*) para sua reestruturação, ou seja, será tomadora de créditos novos junto aos seus próprios credores, dando a eles atrativos para a concessão de créditos, e potencialização da recuperação da empresa.
- /// A saída prevista neste plano, é albergada pela legislação (*debtor-in-possession financing*), tem risco mínimo para investidores. Protocolado o pedido de recuperação judicial na Justiça, esses financiamentos de vulto têm prioridade de quitação, inclusive no caso de tudo ir por água abaixo e a empresa falir. Os *DIP financing* têm privilégio sobre direitos reais já existentes. Vantajosos também para credores da fase pré-recuperação, e são vistos com bons olhos por fornecedores, por emprestarem segurança ao negócio.
- /// *O plano de recuperação judicial poderá prever tratamento diferenciado aos créditos sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial, desde que tais bens ou serviços sejam necessários para a manutenção das atividades e que o tratamento diferenciado seja adequado e razoável no que concerne à relação comercial futura.*
- /// O conceito do *DIP FINANCING* a ser utilizado neste plano, perante os credores Quirografários e da classe de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será o de que todo e qualquer credor destas duas classes poderá se habilitar para continuar o fornecimento de produtos





ou serviços, em condições reais de mercado, no que se refere a preço e prazos de entrega, ou seja, o *DIP FINANCING*, para fins não somente de paridade, mas de respeito com os credores da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, será aberto para toda a coletividade de credores das classes acima mencionadas, enquanto a NUTRISENIOR estiver em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sem exceção.

- /// **Alienação de Ativos, Registro de Marcas e UPI's.** De se destacar que inclusive na desmobilização de ativos, a venda de unidades isoladas de negócio, sejam unidades parciais de produtos, alienação de marcas dentre outras possibilidades desenvolvidas ao longo do tempo;
- /// Utilização dos Ativos como Garantia – Poderá haver a utilização dos ativos da empresa, como garantias para bancos, fundos de investimentos ou mesmo investidores privados, pois é cediço que a garantia imobiliária diminui o risco do crédito, e, bem por isto, diminui as taxas de juros cobradas nas operações, o que contribui diretamente na rentabilidade das empresas do grupo (custo financeiro) e, assim, com seu soerguimento;
- /// A NUTRISENIOR, caso encontre condições de mercado, que ora se especifica como, no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação integrante ao presente PLANO DE RECUPERAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, vender seus ativos imobilizados, sendo que o fruto de alienação destes ativos serão revertidos ao ciclo de caixa da empresa, como meio de desalavancagem e de melhoria de sua eficácia operacional, o que, ao final, será revertido em benefício de toda a coletividade de credores.
- /// Caso os bens estejam gravados com quaisquer garantias, tais como hipoteca e caução, serão depositados em juízo os valores referentes aos direitos dos credores, até o limite da garantia contratual, e, eventual liberação destes valores ficará condicionada à decisão judicial, com exceção de eventual alienação fiduciária, que em virtude de Lei o saldo de quitação deverá ser revertido para a instituição financeira credora,



no valor presente da dívida.

- /// A venda de ativos isolados poderá ocorrer, por vontade da NUTRISENIOR, seja com a venda de veículos ou maquinários, sendo que as alienações deverão ocorrer no percentual mínimo de 80% do valor de AVALIAÇÃO.
- /// De modo a evitar deslindes jurídicos, e impedimentos de implementação deste plano, fica especificado que a APROVAÇÃO deste PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, implica necessariamente na aceitação pelos credores da venda de ativos isolados, sendo assim, a implementação deste plano e efetivação de venda de quaisquer ativos isolados da NUTRISENIOR, independerá de ulterior deliberação dos credores, bastando para tanto, o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 60, 60-A e 142 da Lei 11.101.05.
- /// Em suma, pode-se dizer que a NUTRISENIOR exercer suas atividades de forma mais eficiente, pode utilizar um dos meios de Recuperação a ser utilizado pela NUTRISENIOR será a alienação de UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, podendo ser realizado leilões reversos para os credores interessado que a deem lances aplicando-se deságio adicional para liquidação à vista da dívida, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) de deságio adicional conforme artigos da 11.101/2005
- /// Assim, o possível adquirente da unidade produtiva não responde, de forma alguma, pelas obrigações da NUTRISENIOR, o que obviamente torna a unidade isolada mais atraente para que seja adquirida por eventuais investidores interessados.

## 5. PAGAMENTO DOS CREDORES



/// A presente Recuperação Judicial possui três classes de credores, os credores TRABALHISTAS, os credores QUIROGRAFÁRIOS e os credores enquadrados como MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme tabela abaixo:

Classes	Valor	%	Quantidade de Credores
I	R\$ 797.865,68	5,13%	64
II	R\$ 0,00	0,00%	0
III	R\$ 14.269.409,40	91,67%	99
IV	R\$ 499.401,48	3,21%	56
Total Geral	R\$ 15.566.676,56	100,00%	219

### 5.1 CREDITORES TRABALHISTAS

- /// Para efeitos desta cláusula, a NUTRISENIOR entende que é justo o pagamento de 100% (cem por cento) das verbas de natureza salarial, sendo que nestas verbas não haverá deságio.
- /// Bem por isto, a NUTRISENIOR pagará os créditos de natureza salarial corrigidos de acordo com a Tabela de Correções do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 12 (doze) parcelas mensais, salvo acordo mais vantajoso às empresas, livremente pactuado pelo credor, a partir da data da publicação da homologação deste plano em Juízo, inclusive podendo solver em uma única parcela, desde que haja recursos para tanto.
- /// Ainda, caso existam processos trabalhistas em trâmite, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei, tomando-se por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a NUTRISENIOR pagará aludidas verbas,



após a devida habilitação do crédito através de certidão emitida pela Justiça especializada, sendo ainda observadas as mesmas condições previstas anteriormente para os demais credores, inclusive, quanto ao pagamento das verbas indenizatórias e isenção das multas.

- /// Caso a habilitação do crédito ocorra após a publicação da decisão que homologa o plano de recuperação judicial, nestes casos a NUTRISENIOR iniciará os pagamentos a partir da decisão definitiva que determinar a inclusão do crédito no rol de credores, tendo como forma de pagamento os mesmos termos acima.

## **5.2 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III e CREDORES ENQUADRADOS ME e EPP – CLASSE IV**

- /// Em primeiro, expõe-se que a forma de pagamento para os credores QUIROGRAFÁRIOS e aqueles enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE será semelhante, motivo pelo qual tratar-se-á do pagamento destes credores em uma única cláusula.
- /// Apesar de a NUTRISENIOR não ter identificado credores com garantia real (classe II), caso sejam incluídos credores nesta classe (por decisão judicial ou administrativa do Administrador Judicial), a condição de pagamento será a mesma que a prevista para os credores quirografários e microempresas e empresas de pequeno porte (classe III e IV).
- /// Serão apresentadas condições especiais às empresas, instituições, prestadores de serviços e fornecedores que continuarem com relacionamento junto a preços, oferecendo condições normais de mercado, podendo ser enquadrados como CREDORES PARCEIROS, detalhados a seguir.



/// Assim, para as classes de credores Quirografários e ME/EPP (Classes III e IV) haverá uma cláusula de pagamento comum a todos os credores, bem ainda uma forma adicional de pagamento, qual seja: CREDORES PARCEIROS, dividindo os credores em 2 subclasses, a saber:

(a) CREDORES PARCEIROS

(b) CREDORES COMUNS

### 5.2.2 - CREDORES PARCEIROS

/// Para efeito desta cláusula, serão considerados credores parceiros todos os credores que permanecerem fornecendo, ou prestando seus serviços e abrindo crédito a preços e ou condições reais de mercado das demais utilidades necessárias às atividades atuais das empresas do grupo.

/// Em relação aos Credores Parceiros, os pagamentos terão início 12 (doze) meses a contar da data da homologação do plano aprovado.

/// Os montantes fornecidos não terão valores mínimos limitados, embora fique a cargo da NUTRISENIOR aceitar ou não a oferta dos fornecedores, prestadores de serviços ou instituição financeira, tendo em vista o planejamento e a necessidade de compra e/ou contratação dos serviços, sendo que, pela projeção de caixa, o valor máximo de créditos a serem aceitos como parceiros será de R\$ 3 milhões (três milhões de reais).

/// Para habilitação, bastará que o credor ora chamado de CREDOR PARCEIRO faça uma oferta por escrito à NUTRISENIOR que, se em



condições reais de mercado, será aceita e documentada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para publicidade a toda coletividade de credores, bem ainda se manifeste de forma favorável à aprovação do presente plano em assembleia geral de credores.

/// Os credores que aderirem à condição de CREDOR PARCEIRO deverão optar entre as seguintes formas de recebimento

a) Pagamento do saldo devedor a ser iniciado 12 (doze) meses após a data da homologação do plano, com deságio de 20%, em 108 (cento e oito) parcelas mensais, com correção de 3% a.a., sendo a primeira parcela paga no décimo dia do mês posterior à homologação do Plano de Recuperação Judicial e as demais a cada 30 (trinta) dias, considerando-se, contudo, justo, um atraso máximo de 30 (trinta) dias em cada parcela;

/// Ao término dos pagamentos aos Credores Parceiros o montante da parcela destinada a estes será dirigido aos pagamentos dos Credores Comuns visando a aceleração da liquidação destes saldos.

### 5.2.3 – CREDITORES COMUNS

/// Para os credores não sujeitos à subclasse anteriormente exposta, pagar-se-á o crédito nos termos desta cláusula.

/// Haverá uma carência de 20 (vinte) meses a contar da data da publicação da homologação do plano, e as parcelas serão pagas de forma mensal, todo dia 30.



/// Assim, a NUTRISENIOR propõe o pagamento dos credores não aderentes às cláusulas de Credores Parceiros, ou seja, os Credores Comuns, da seguinte forma:

- Carência de 20 (vinte) meses;
- Deságio de 60% (sessenta por cento)
- Pagamento em 14 (catorze) anos através de parcelas mensal com TR + 3% ao ano.

/// É necessário um período de carência para aprimorar e estabilizar as operações e controles, e recompor parcialmente o capital de giro na metodologia descrita acima. Nesse período, o caixa livre será utilizado para os acertos necessários na estrutura financeira, bem como aprimoramentos na área operacional e comercial.

/// E é esta a principal premissa do Plano de Pagamento, de um lado, elaborar uma fórmula que comprove a viabilidade financeira da empresa, e, de outro, pagar seus credores no menor prazo possível, destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento, na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos aí os credores de verba trabalhista).

### **5.3 DAS CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 50 CAPUT)**



- /// Ainda para trazer uma maior efetividade faz valer fazer nota de nova disposição trazida pela reforma da Lei n. 11.101/2005 (Lei n. 14.112/20), que incluiu a seção II A- Das Conciliações e das Mediações Antecedentes ou Incidentais aos Processos de Recuperação Judicial, através dos artigos 20-A a 20-D.
- /// *Como é exposto no Art. 20-A. A conciliação e a mediação deverão ser incentivadas em qualquer grau de jurisdição, inclusive no âmbito de recursos em segundo grau de jurisdição e nos Tribunais Superiores, e não implicarão a suspensão dos prazos previstos nesta Lei, salvo se houver consenso entre as partes em sentido contrário ou determinação judicial.*
- /// Através de conciliação realizada entre a Devedora e Credores Quirografários, a NUTRISENIOR poderá através deste método consensual demonstrar uma forma de pagamento que o credor pode escolher aderir ou não de forma voluntária, não ferindo a Lei e nem os outros credores, para pagamento imediato no valor máximo de R\$ 1.000,00 após a Homologação do Plano, de forma que estarão renunciando ao direito de receber o pagamento do valor de seu Crédito Quirografário que exceder este valor, outorgando à Recuperanda, no mesmo momento da realização da opção, a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pelo recebimento do valor integral dos seus respectivos Créditos Quirografários.

#### 5.4 DÍVIDA TRIBUTÁRIA

- /// A Recuperanda atuará sua dívida tributária por meio das alternativas de transação tributária para sociedade em recuperação judicial e/ou parcelamento especial, conferido por Lei específica e constitucional que venha a dispor e, na falta, conforme Leis gerais de parcelamento, sendo certo que a Recuperanda poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.





## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- /// A) Forma de Pagamento: Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante de depósito do valor em benefício do Credor servirá de prova da realização do pagamento.
- /// B) Comunicação de Dados: Informa aos credores que deverão enviar seus dados bancários para recebimento de seu crédito no e-mail: financeiro@nutrisenior.com.br a fim de que haja o cadastramento de seus dados para transferência (TED) ou ainda PIX quando assim optarem.
- /// C) Os credores devem informar à Recuperanda via carta registrada enviada ao endereço da sede da empresa assim como através do e-mail acima apontado (devendo o credor receber um retorno de recebimento) confirmando o registro de seus dados
- /// D) A conta deverá ser obrigatoriamente de titularidade do credor, do contrário o pagamento será liberado em nome de terceiro somente mediante autorização judicial.
- /// E) Não incidirá juros ou encargos moratórios se os pagamentos não forem realizado em razão da ausência de prestação de informação de seus dados bancários pelo credor com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento da referida parcela.
- /// F) Os pagamentos que não forem realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano, após a informação intempestiva dos dados a Recuperanda terão até 10 (dez) dias para efetuar o pagamento.



- /// G) Havendo um aumento no faturamento que altere e melhore a condição financeira da Devedora, com a anuência dos Credores, a Recuperanda poderá apresentar um plano aditivo para adiantamento das parcelas após o início do pagamento deste Plano.

## 6.1 EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- /// A) As disposições do Plano vinculam a empresa NUTRISENIOR e seus Credores, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.
- /// B) Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo, vinculando a NUTRISENIOR e todos os Credores, desde que sejam aprovados pela NUTRISENIOR e sejam submetidos à votação na AGC, atingindo o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput ou §1º, da Lei de Falências.
- /// D) Este plano prevalecerá, em caso de conflito entre as disposições deste PRJ e as obrigações da NUTRISENIOR previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido.
- /// E) Se algum termo ou disposição do Plano for considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, os demais termos e disposições permanecerão válidos e eficazes, desde que as premissas subjacentes sejam mantidas. A Recuperanda deve propor novas disposições para substituir aquelas declaradas inválidas, nulas ou ineficazes, a fim de preservar o propósito estabelecido neste Plano.
- /// F) Cessão de crédito: Os Credores podem ceder seus Créditos a outros Credores ou terceiros, mediante notificação à EMPRESA conforme o Código Civil e este Plano. O cessionário do crédito terá os mesmos direitos, pretensões, ações e garantias do credor original/cedente, incluindo a possibilidade de ser considerado como CREDITORES PARCEIROS, desde que cumpra as condições da cláusula 5.2.1 deste



Plano.

- /// G) Compromisso de não litigar: Os credores que aderirem ao Plano e tiverem seus créditos satisfeitos através do pagamento aqui previsto concordam em não serem partes em demandas em face da empresa Recuperanda ou seus representantes e administradores no que tange a discussões referente ao crédito sujeito.
- /// H) Novação: com a homologação Judicial do Plano, o Plano novará os Créditos Concurtais, conforme o disposto no art. 61 da LRF, que serão pagos nos termos deste Plano. Todos os termos, condições, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, restrições, dentre outros, e todas as obrigações relativas aos Créditos Concurtais serão extintas e deixarão de ser aplicáveis à Recuperanda por efeito da novação decorrente da Homologação Judicial do Plano.
- /// I) Cancelamento de Protestos: A Homologação Judicial do Plano acarretará o cancelamento de todo e qualquer protesto junto a Cartórios de Títulos e Documentos que tenha origem em Crédito Concurtal, bem como na exclusão definitiva do nome da Recuperanda nos registros de quaisquer órgãos de proteção ao crédito quando o apontamento se originar de Crédito Concurtal.
- /// J) Quitação: Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática, proporcional ao valor efetivamente recebido e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, rasa, irrevogável e irretratável, pelos Credores Concurtais, de todo e qualquer Crédito Concurtal contra a Recuperanda e seus fiadores, avalistas, garantido nada mais poderão reclamar contra as Recuperandas e seus fiadores, avalistas, garantidores, sucessores e cessionários relativamente aos Créditos Concurtais, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição.
- /// K) Encerramento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial será encerrada conforme o disposto nos arts. 61 e 63 da LRF.
- /// L) Sub-rogação: Créditos de direito de regresso contra a EMPRESA decorrentes do pagamento por terceiros de créditos e obrigações



existentes na Data do Pedido, serão pagos conforme este Plano, mediante provimento judicial conforme § 6º do art. 10 da Lei de Falências.

- /// M) Descumprimento do Plano de Recuperação Judicial: O Plano somente poderá ser considerado descumprido caso o Credor tenha notificado a NUTRISENIOR por escrito e caso o inadimplemento não tenha sido sanado num prazo de cura de 30 dias contados do recebimento da notificação. Em qualquer caso, a eventual decretação análise de pedido de convolação em Falência por força de descumprimento do Plano apenas poderá ocorrer após a realização de Assembleia Geral de Credores, na qual poderão os credores deliberar pelo aditamento ao Plano ou por outra alternativa que melhor atenda a seus interesses e ao princípio da preservação da empresa insculpido no art. 47 da Lei de Recuperação de Empresas.

## 6.2 NORMAS PROCEDIMENTAIS DISPOSTAS NA LEI 11.101/05

- /// A) Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de contratos celebrados anteriormente à Data do Pedido, ou de atos praticados ou fatos ocorridos antes da Data do Pedido, ainda que não vencidos, ou que sejam objeto de litígio, são abrangidos pelas cláusulas e condições deste Plano, nos termos do art. 49 da Lei de Falências e Recuperação Judicial
- /// B) Os valores considerados para o pagamento dos créditos são os constantes da Lista de Credores e de suas modificações subsequentes em decorrência das decisões judiciais proferidas em impugnações de crédito. Sobre esses valores não incidirão juros e nem correção monetária, ainda que previstos nos contratos que deram origem a tais Créditos, salvo previsão em contrário no Plano.
- /// C) Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável, dos créditos concursais contra as empresas do Grupo NUTRISENIOR, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.



/// D) Na hipótese de reclassificação dos Créditos constantes da Lista de Credores, os Créditos serão pagos de acordo com as normas, previstas neste Plano, para pagamento da classe de Credores em que tais Créditos forem enquadrados. O Crédito reclassificado passará a ser considerado como tal a partir da data em que a decisão judicial reconhecendo a reclassificação passar a produzir efeitos.

### 6.3 LEI APLICÁVEL

/// Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

### 6.4 ELEIÇÃO DE FORO

/// Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas (i) pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de recuperação judicial; (ii) pelos juízos competentes, no Brasil ou no exterior, conforme estabelecido nos contratos originais firmados entre a NUTRISENIOR e os respectivos Credores, após o encerramento do processo de recuperação judicial.

## 7. CONCLUSÃO

/// O Plano de Recuperação Judicial como ora proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da NUTRISENIOR



- /// O presente cumpre a finalidade da lei de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas financeiras de fluxo de caixa, de probabilidade de pagamento aos credores, bem ainda, com laudo avaliatório rigorosamente formulado.
- /// Saliente-se ainda que o plano de recuperação ora apresentado demonstra a viabilidade econômica da NUTRISENIOR através de diferentes projeções financeiras, que explicitam a cabal viabilidade financeira e econômica, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.
- /// Desta forma, considerando que a recuperação financeira da NUTRISENIOR é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País, somado ao fato de que as medidas financeiras, de *marketing* e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, ao teor da Lei 11.101/2005, de sua reforma pela Lei 14.112/2020 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de seus credores para a efetiva recuperação Judicial de Empresas, temos o presente plano como a cabal solução para a continuidade da Empresa NUTRISENIOR.

Cotia, 22 de junho de 2023.

**HEOISA NOGUEIRA SANTOS**

**OAB/SP 445.754**

**NELSON CHITECO JR.**

**OAB/SP 261.117**



### **/// ANEXO I – ART. 53, III – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO E SUA PROJEÇÃO DE PAGAMENTO**

O Laudo Econômico e a projeção de pagamento do plano recuperacional foi elaborado tomando por base a discriminação pormenorizada dos meios recuperacionais e a demonstração da viabilidade econômica da NUTRISENIOR, acima devidamente apresentada.

Em razão do real potencial de soerguimento, aliado ao binômio: penetração do mix de produtos no mercado x capacidade produtiva, compreende-se que a NUTRISENIOR detém condições indubitáveis de reestruturação, alicerçado nas medidas descritas, como redução de custos operacionais e administrativos, dentre outros, ao final do cumprimento do plano de recuperação judicial em 7% de margem, traçado em cenário conservador.

Não se levou em consideração para formação do EBITDA/Margem Bruta, fatores externos favoráveis, como redução de taxa de juros e índices modificadores, aumento de PIB e desenvolvimento de novas condições macroeconômicas, conforme Laudo a seguir.

### **/// ANEXO II – ART. 53, III - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS**

O Laudo de Avaliação dos Ativos seguiu como metodologia o valor de mercado dos equipamentos e para veículo o cálculo através da Tabela FIPE e foi realizado e validado por Profissional Técnico Competente da Empresa EVS – CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.

### **/// ANEXO III – ANÁLISE SWOT**

A análise “SWOT” representa a avaliação global das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da Nutrisenior.



# LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

## NUTRISENIOR

NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA



### 1) Informações sobre a Empresa

NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.812.314/0001-42, com sede à Rua Pasadena, 240 - Parque industrial, San José, Cotia – SP, CEP: 06715-864, neste laudo denominada “Nutrisenior”

### 2) Informações sobre os Avaliadores

A elaboração do presente Laudo foi realizada por Empresa especializada e capacitada em área empresarial e contabilidade que é a **EVS – CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 12.663.110/0001-12 com sede a Rua Dois de Abril, 73, andar 1 e andar 2, centro em Cotia/SP.

### 3) Objetivo do Trabalho

O objetivo deste trabalho é avaliar a situação econômico-financeira da Nutrisenior, bem como concluir em relação ao projeto de reestruturação em curso, atestando quanto à viabilidade econômico-financeira do Grupo em atendimento ao Art. 53 da Lei 11.101/2005 e a adequação do plano de pagamento de credores.

### 4) Metodologia Aplicada

Para concluir sobre a situação econômico-financeira da Nutrisenior e a devida manutenção do cenário proposto dentro do Plano de Recuperação Judicial, foram realizadas as seguintes análises:

Anexo 1 – Análise Econômico Financeira – Viabilidade Econômica

Anexo 2 – Projeção do Fluxo de Caixa – Projeção de pagamentos aos Credores





CONTABILIDADE

**VIEIRA&SOUZA**

## Anexo 3 – Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos

**5) Principais Premissas Realizadas**

Com a finalidade de avaliarmos a viabilidade econômico-financeira da da Nutrisenior, foram empregadas na elaboração dos números contábeis do fluxo de caixa projetado premissas fornecidas pela administração, sendo as principais destacadas a seguir:

**Período de projeção:** para avaliação da viabilidade econômico-financeira do grupo, utilizamos como período base para projeção do fluxo de caixa, o período de 16 anos, sendo o primeiro ano 2023 e o último ano 2038.

**Tipo de fluxo:** considerando o período da projeção, entendemos que o melhor modelo para análise em questão é a projeção dos fluxos de caixas em uma base Real, ou seja, os eventos projetados que afetarão o caixa foram estimados sem a consideração de indexação (inflação). A adoção desta premissa visa a redução da subjetividade implícita em uma projeção de longo prazo.

**Receitas:** as receitas da Nutrisenior são decorrentes das vendas de produtos e da prestação de serviços para o segmento de vitaminas e nutrientes tais vendas são realizadas na forma a prazo.

**Custo produto vendido:** correspondem aos desembolsos decorrentes de realização de compras de matérias primas para a revenda.



CONTABILIDADE

**VIEIRA&SOUZA**

**Despesas fixas:** as despesas fixas são subdivididas em comerciais e administrativas, os gastos projetados nestes grupos são operacionais e necessários para a manutenção das atividades, onde as naturezas são despesas comerciais, aluguéis, serviços de terceiros, despesas de manutenção e demais despesas gerais.

**Recuperação judicial:** neste grupo de despesas do fluxo de caixa são evidenciados os desembolsos previstos para pagamento do Plano de Recuperação Judicial – PRJ.

**Plano de pagamento de credores:** O Anexo II foi elaborado de acordo com a forma de pagamento descrita no Plano de Recuperação Judicial – PRJ.

## 6) Considerações

Estão detalhadas na inicial deste processo os motivos que trouxeram a empresa a requerer a Recuperação Judicial.

A nova Lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação, envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico de consultoria especialista em análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas. No presente laudo, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva tridimensional da ciência e políticas contábeis, da moderna gestão no mercado globalizado.

A contribuição deste foi na elaboração de um modelo de relatório que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via a implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de salvamento estudadas pela direção e equipe de consultoria contratada da Nutrisenior. O modelo foi acoplado a um fluxo de caixa que reflete, em bases anuais, o cumprimento dos compromissos assumidos: a



CONTABILIDADE

**VIEIRA&SOUZA**

liquidação dos créditos com fornecedores.

Ao longo de seus 14 anos de existência, a Nutrisenior tornou-se mais competitiva, com sua marca mais fortalecida e oferecendo vendas de produtos e serviços na parte de suplementos alimentares para os consumidores e clientes. Inúmeras razões fazem da Nutrisenior uma empresa consolidada e reconhecida no mercado: a parceria duradoura com seus clientes, fornecedores e colaboradores, sua representatividade no mercado altamente competitivo e exigente, o compromisso com a melhoria contínua de seus produtos e serviços, com qualidade, excelência e respeito aos seus consumidores, procurando atendê-los da melhor maneira possível, colocando à disposição dos mesmos soluções que melhoram a produtividade das lavouras com ótima relação custo/benefício.

O que faz a Nutrisenior se destacar é o fato de alinhar as qualidades acima descritas, para acompanhar a crescente evolução e demanda do exigente mercado de suplementos, além de manter um corpo técnico competente para a realização de produção e prestação dos serviços, garantindo assim, um forte diferencial a Nutrisenior.

As planilhas trazidas como anexos ao presente plano demonstram, que a Nutrisenior é viável, posto que, poderão manter-se no mercado, gerando recursos para pagar seus credores e, possibilitando, assim, o bom funcionamento do negócio.

A série de medidas propostas no plano terão o condão de anular ou diminuir as ameaças e, de outra parte, fazer com que a Nutrisenior consiga exaurir suas forças e oportunidades, destacando, que o presente se trata de uma concatenação de ideias, princípios jurídicos, financeiros e econômicos, com um único objetivo, qual seja, atingir a essência da Lei nº 11.101/05.

Durante a execução dos trabalhos, foi analisada a operação da Nutrisenior e todas as suas vertentes à luz das práticas de análise financeira.

Em razão do real potencial de soerguimento, aliado ao binômio: penetração do mix de produtos no mercado x capacidade produtiva, se depreende que a Nutrisenior detém condições indubitáveis de reestruturação, alicerçado nas medidas descritas, como redução de custos operacionais e administrativos, dentre outros, se chega ao “*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*” ao final do plano do cumprimento do plano de recuperação judicial. Não se levou em consideração para formação do EBITDA/Margem Bruta, fatores externos favoráveis, como redução de taxa de juros e índices modificadores, aumento de PIB e desenvolvimento de novas condições macroeconômicas.

De acordo com as ações executadas em 2023 e as que ainda estão em andamento, perceberemos uma recuperação da margem operacional da Nutrisenior que, em 2024, está em 9,86% e chegando, em 2025, a 10,61%. Importante ressaltar que as ações de expansões comerciais, melhorias operacionais e queda das despesas não operacionais, durante o processo de recuperação judicial, o saldo da margem do Grupo chegará próximo aos 18,06% em 2038.

Essa margem operacional, a partir de 2024, acarreta um fluxo de caixa que possibilita cumprir a totalidade dos compromissos do Plano de Recuperação Judicial. Por fim, praticado da forma em que vem sendo desenvolvido e proposto, conforme resumido e detalhado neste laudo, o plano apresenta viabilidade na liquidação da dívida e na recuperação do grupo.





CONTABILIDADE

**VIEIRA&SOUZA**

Em suma, pelo resultado demonstrado nos anexos do Laudo Econômico – Financeiro, podemos afirmar com grande segurança que a Nutrisenior possui uma viabilidade econômico-financeira e tem condições em cumprir o fluxo de pagamentos aos seus credores.

**EVS – CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ 12.663.110/0001-12

ESTEVÃO BRAIDO VIEIRA

Contabilista

CPF: 230.114.568-95

TC/CRC: 1SP267549/O-

DATA: 01/06/2023

**NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**CNPJ : 10.812.314/0001-42**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	2020	2021	2022	2023
<b>ATIVO</b>	<b>14.438.055,10</b>	<b>11.837.756,37</b>	<b>7.793.399,10</b>	<b>6.368.352,68</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.043.789,80</b>	<b>8.545.915,69</b>	<b>5.369.132,34</b>	<b>4.726.952,24</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>118.386,94</b>	<b>627,79</b>	<b>769,88</b>	<b>3,76</b>
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	-	-	-	-
Caixa	-	-	-	-
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>23.123,53</b>	<b>627,79</b>	<b>769,88</b>	<b>3,76</b>
Banco Itau Ag. 0253 C/C 20420-0	-	-	739,20	3,76
Banco Bradesco Ag. 07789 C/C 35409-0	-	-	-	-
Banco Bradesco Ag. 07789 C/C 39488-2	-	-	-	-
Banco Bradesco Ag. 07789 C/C 60000-2	-	-	-	-
Banco Daycoval Ag 0001 C/C 00073953	23.123,53	627,79	30,68	-
Banco Daycoval Ag 001 C/C 606905-5	-	-	-	-
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>95.263,41</b>	-	-	-
Titulos de Capitalização	77.152,00	-	-	-
Banco Bradesco - Titulos de Capitalização	7.611,41	-	-	-
Raizes Fundo de Investimento em Direitos	10.500,00	-	-	-
Aplicação Auto Mais Itau (C/C 20420-0)	-	-	-	-
Aplicação Financeira Banco Bradesco (C/C: 35409-0)	-	-	-	-
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>6.075.243,84</b>	<b>2.798.966,00</b>	<b>2.926.249,53</b>	<b>2.901.450,09</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>6.830.888,26</b>	<b>1.149.063,66</b>	<b>2.517.261,68</b>	<b>1.875.439,10</b>
Clientes Nacionais	6.830.888,26	1.149.063,66	2.517.261,68	1.875.439,10
<b>(-) DESCONTO DE DUPLICATA</b>	<b>- 2.054.319,72</b>	<b>- 917.688,22</b>	<b>- 617.023,14</b>	<b>-</b>
(-) Desconto de Duplicata	-	-	-	-
<b>CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>12.483,43</b>	<b>1.427,85</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
Adiantamento de Férias	12.483,43	-	-	-
Adiantamento de Salário	-	1.427,85	-	-
Adiantamento 13º Salário	-	-	-	-
Empréstimos a Funcionários	-	-	18.000,00	18.000,00
<b>ADIANTAMENTO DE SÓCIOS</b>	<b>567.574,22</b>	<b>1.707.320,50</b>	<b>54.127,26</b>	<b>54.127,26</b>
Adiantamentos Sócios	567.574,22	1.707.320,50	54.127,26	54.127,26
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>718.617,65</b>	<b>858.842,21</b>	<b>953.883,73</b>	<b>953.883,73</b>
Adiantamento a Fornecedores	718.617,65	858.842,21	953.883,73	953.883,73
<b>ESTOQUES</b>	<b>5.423.795,92</b>	<b>5.731.505,00</b>	<b>2.409.866,84</b>	<b>1.793.276,04</b>
<b>PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>3.550.245,37</b>	<b>2.103.288,00</b>	<b>983.439,01</b>	<b>1.269.572,69</b>
Produtos Acabados	3.550.245,37	856.336,00	217.631,77	1.136.486,60
Produtos em Elaboração	-	1.246.952,00	765.807,24	133.086,09
<b>MERCADORIAS</b>	-	-	<b>198.242,17</b>	-
Mercadorias p/ Revenda	-	-	198.242,17	-
<b>MATÉRIA-PRIMA E EMBALAGEM</b>	<b>1.873.550,55</b>	<b>3.628.217,00</b>	<b>1.228.185,66</b>	<b>523.703,35</b>
Matéria-Prima	1.873.550,55	3.628.217,00	1.228.185,66	523.703,35
Embalagem	-	-	679.879,18	1.581.757,40
<b>VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS</b>	<b>426.363,10</b>	<b>14.816,90</b>	<b>32.246,09</b>	<b>32.222,35</b>
<b>TRIBUTOS RECUPERÁVEIS</b>	<b>426.363,10</b>	<b>14.816,90</b>	<b>32.246,09</b>	<b>32.222,35</b>
ICMS a Recuperar	100.486,82	-	-	-
IRRF a Compensar	14,15	-	23,74	-
INSS a Recuperar	243.928,40	-	-	-
IPI a Recuperar	81.933,73	14.816,90	32.222,35	32.222,35
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.394.265,30</b>	<b>3.291.840,68</b>	<b>2.424.266,76</b>	<b>1.641.400,44</b>
<b>VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>34.411,72</b>	<b>34.411,72</b>	<b>34.411,72</b>	<b>34.411,72</b>
<b>DEPÓSITOS E CAUÇÕES</b>	<b>34.411,72</b>	<b>34.411,72</b>	<b>34.411,72</b>	<b>34.411,72</b>
Depósitos Judiciais	34.411,72	34.411,72	34.411,72	34.411,72
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.117,68</b>	<b>35.994,01</b>	<b>35.994,01</b>	<b>35.994,01</b>
<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>4.117,68</b>	<b>35.994,01</b>	<b>35.994,01</b>	<b>35.994,01</b>
Consórcios	4.117,68	35.994,01	35.994,01	35.994,01

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.337.320,53</b>	<b>1.890.023,06</b>	<b>1.699.856,49</b>	<b>1.526.172,43</b>
<b>BENS</b>	<b>4.671.428,10</b>	<b>5.080.794,69</b>	<b>5.135.592,54</b>	<b>5.135.592,54</b>
Instalações	92.831,12	92.831,12	92.831,12	92.831,12
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	3.819.341,64	4.225.846,23	4.280.644,08	4.280.644,08
Equipamentos de Proc Eletr Dados	122.389,89	122.389,89	122.389,89	122.389,89
Móveis e Utensílios	267.785,45	270.647,45	270.647,45	270.647,45
Veículos	369.080,00	369.080,00	369.080,00	369.080,00
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 2.334.107,57</b>	<b>- 3.190.771,63</b>	<b>- 3.435.736,05</b>	<b>- 3.609.420,11</b>
(-) Deprec Acum Instalações	- 40.736,46	- 50.019,54	- 59.302,62	- 62.971,26
(-) Deprec Acum Máq, Aparelhos, Equip	- 1.908.778,03	- 2.643.529,14	- 2.753.947,28	- 2.896.635,42
(-) Deprec Acum Equip Proc Electr Da	- 21.663,07	- 46.141,03	- 70.618,99	- 83.106,85
(-) Deprec Acum Móveis e Utensílios	- 145.817,75	- 160.153,70	- 187.122,98	- 197.626,58
(-) Deprec Acum Veiculos	- 217.112,26	- 290.928,22	- 364.744,18	- 369.080,00
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>18.415,37</b>	<b>11.115,89</b>	<b>1.594,00</b>	<b>1.594,00</b>
<b>BENS INCORPÓREOS</b>	<b>38.091,69</b>	<b>38.091,69</b>	<b>38.091,69</b>	<b>38.091,69</b>
Direitos de Uso - Software	36.497,69	36.497,69	36.497,69	36.497,69
Marcas e Patentes	1.594,00	1.594,00	1.594,00	1.594,00
<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>- 19.676,32</b>	<b>- 26.975,80</b>	<b>- 36.497,69</b>	<b>- 36.497,69</b>
(-) Direitos de Uso - Software	- 19.676,32	- 26.975,80	- 36.497,69	- 36.497,69
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>1.320.296,00</b>	<b>652.410,54</b>	<b>43.228,28</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>1.320.296,00</b>	<b>652.410,54</b>	<b>43.228,28</b>
Estoques de Terceiros para Industrialização	-	1.320.296,00	652.410,54	43.228,28
<b>PASSIVO</b>	<b>14.438.055,10</b>	<b>11.837.756,37</b>	<b>7.793.399,10</b>	<b>6.368.352,68</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.389.723,50</b>	<b>11.855.246,50</b>	<b>18.049.700,59</b>	<b>18.520.559,91</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>13.389.723,50</b>	<b>11.855.246,50</b>	<b>18.049.700,59</b>	<b>18.520.559,91</b>
<b>CHEQUE ESPECIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>201.234,15</b>	<b>- 304.568,42</b>
Cheque Especial Daycoval	-	-	200.000,00	- 304.568,42
Cheque Especial Bradesco	-	-	1.234,15	-
<b>FORNECEDORES</b>	<b>563.607,60</b>	<b>1.536.002,60</b>	<b>4.194.521,09</b>	<b>4.521.893,01</b>
Fornecedores Nacionais	295.907,70	1.536.002,60	4.194.521,09	4.521.893,01
Fornecedores Internacionais	267.699,90	-	-	-
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.026.539,41</b>	<b>820.585,15</b>	<b>9.970.415,00</b>	<b>10.393.656,42</b>
ICMS a Recolher	41.916,44	475.213,78	2.662.707,38	2.782.703,68
PIS a Recolher	334.518,96	29.364,44	-	-
COFINS a Recolher	1.665.352,84	135.528,21	-	-
CSLL a Recolher	1.050.480,37	64.756,01	-	-
ISS a Recolher	139,01	-	-	-
IRPJ a Recolher	1.920.038,27	113.919,13	-	-
INSS Terceiros a Recolher	-	-	-	-
ISS Terceiros a Recolher	9,32	-	-	-
IRRF Terceiros a Recolher	2.927,93	492,84	-	-
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros a Recolher	11.156,27	1.310,74	-	-
Tributos Federais Não Previdenciários	-	-	5.526.482,35	5.663.358,06
Tributos Federais Previdenciários	-	-	1.781.225,27	1.947.594,68
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/ PREVIDENCIARIA</b>	<b>1.347.988,30</b>	<b>356.102,94</b>	<b>578.528,27</b>	<b>771.042,65</b>
Salários a Pagar	131.167,63	79.179,86	305.438,95	464.253,95
Pro-Labore a Pagar	3.809,53	8.156,72	4.236,87	4.236,87
Férias a Pagar	-	-	-	-
13* Salário a Pagar	-	-	-	-
Rescisões Trabalhistas a Pagar	-	-	-	-
Pensão Alimentícia	-	-	-	-
INSS a Recolher	1.171.765,19	80.145,63	-	-
FGTS a Recolher	21.623,08	158.717,15	267.985,31	301.873,29
Contribuição Mens Sindical a Pagar	-	437,93	327,14	298,54
IRRF s/ Folha de Pagamento	19.622,87	29.465,65	-	-
Contribuição Associativa	-	-	540,00	380,00
<b>PROVISÕES</b>	<b>3.562.214,96</b>	<b>2.065.779,65</b>	<b>2.065.779,65</b>	<b>2.065.779,65</b>
Provisão de Férias	137.760,79	-	-	-
Provisão para Encargos Sociais sobre Férias	40.974,85	-	-	-
Provisão para Encargos Sociais sobre 13 Salário	8.141,58	-	-	-
Provisão de FGTS sobre Férias	10.944,17	-	-	-
Provisão de FGTS sobre 13 Salário	8.257,90	-	-	-
Provisao Auto de Infração ICMS	2.237.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Auto de Infração Receita Federal	1.118.535,67	1.065.779,65	1.065.779,65	1.065.779,65

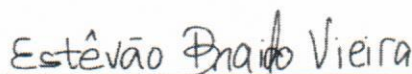


<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>1.463.558,93</b>	<b>1.181.105,37</b>	<b>467.832,35</b>	<b>467.832,35</b>
Parcelamento IRRF (31 parcelas)	13.501,35	-	-	-
Parcelamento Simplificado Não Previdenciário	1.219.311,52	-	-	-
Parcelamento CSRF (14 parcelas)	5.338,30	-	-	-
Parcelamento ICMS/SP n. 817816-9	225.407,76	-	-	-
Parcelamento RFB - Nº 10882-403413	-	278.500,92	235.797,76	235.797,76
Parcelamento RFB - Nº 10882-406767	-	254.327,52	218.842,75	218.842,75
Parcelamento PGFN - Nº: 5052721	-	300.207,72	-	-
Parcelamento PGE - ICMS 50039417-1	-	19.115,52	-	-
Parcelamento PGE - ICMS 50039176-8	-	18.536,88	-	-
Parcelamento PGE - ICMS 50052054-9	-	8.157,24	-	-
Parcelamento ISS 934116 - 2021.41.	-	6.843,75	-	-
Parcelamento PGFN - Nº: 5311327	-	15.342,48	-	-
Parcelamento Prev. - PGFN - Nº 5054	-	101.313,00	-	-
Parcelamento Prev. - RFB - Nº 64083	-	165.568,50	-	-
Parcelamento Ibmata	-	13.191,84	13.191,84	13.191,84
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	-	-	<b>162.012,24</b>	<b>162.012,24</b>
Adiantamento de Clientes	-	-	162.012,24	162.012,24
<b>EMPRÉSTIMOS E VALORES COM TERCEIROS</b>	<b>1.425.814,30</b>	<b>5.895.670,79</b>	<b>409.377,84</b>	<b>442.912,01</b>
Empréstimos Consignados a Pagar	1.307.411,60	-	-	-
Empréstimos Banco Bradesco	97.659,93	100.018,80	-	-
Empréstimos Itau	20.742,77	57.032,97	4.470,50	4.470,50
Arthur Labes Neto	-	-	-	-
Maria Lucia Nunes Whitaker	-	-	-	-
Empréstimo CAGIRO Bradesco (013627062)	-	349.186,47	-	-
Empréstimo CAGIRO Bradesco (013915175)	-	95.886,26	-	-
Empréstimo CAGIRO Bradesco (014391814)	-	345.782,69	-	-
Empréstimo CAGIRO Bradesco (014554925)	-	79.610,85	-	-
Empréstimo CAGIRO Bradesco FGI (14997912/1513445)	-	1.812.598,69	-	-
Empréstimo CAGIRO Bradesco (FOU 014300155)	-	36.940,44	-	-
Empréstimo CAGIRO Bradesco (FOU 014208825)	-	41.550,24	-	-
Empréstimo CAGIRO Bradesco FGI (014433294/14897257)	-	530.391,84	-	-
Daycoval Conta Garantida	-	199.162,38	-	-
Empréstimo Daycoval FGI (91739-9)	-	238.622,16	-	-
Empréstimo Daycoval FGI (91166-8)	-	344.672,84	-	-
Empréstimos National Freight	-	1.626.628,84	-	-
Financiamento Range Rover (485717)	-	37.585,32	-	-
Empréstimo Daycoval	-	-	404.907,34	442.912,01
<b>DIVIDENDOS PROPOSTOS A PAGAR</b>	-	-	-	-
Dividendos a pagar sócios	-	-	-	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.830.574,54</b>	<b>15.390.091,02</b>	<b>11.728.114,74</b>	<b>11.464.259,71</b>
<b>VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>4.830.574,54</b>	<b>14.069.795,02</b>	<b>11.075.704,20</b>	<b>11.421.031,43</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>4.830.574,54</b>	<b>6.754.904,50</b>	<b>11.075.704,20</b>	<b>11.421.031,43</b>
Empréstimo BNDS	2.706.987,68	-	-	-
Empréstimos CAGIRO Bradesco	-	-	7.151.433,02	7.151.433,02
Empréstimos National Freight	2.123.586,86	-	1.569.900,15	1.942.498,41
Empréstimos Sócios	-	2.247.814,80	-	-
Empréstimos Leia Aker	-	300.000,00	-	-
Empréstimo Mario Henrique	-	120.000,00	-	-
Empréstimo Arthur Glabes Neto	-	2.400.000,00	2.327.100,00	2.327.100,00
Empréstimo Ana Quirino	-	230.000,00	-	-
Empréstimo Maria Lucia Whitaker	-	200.000,00	-	-
Empr.Capital de Giro Bradesco FOU (014300155)	-	28.728,76	-	-
Empr.Capital de Giro Bradesco FOU (014208825)	-	29.055,31	-	-
Empr.Capital de Giro Bradesco FGI (014433294/14897257)	-	588.735,12	-	-
Empréstimo Daycoval FGI (91739-9)	-	238.622,11	-	-
Empréstimo Daycoval FGI (91166-8)	-	344.677,37	-	-
Empréstimo Santander	-	-	-	-
Financiamento Range Rover (485717)	-	27.271,03	27.271,03	-
<b>PARCELAMENTOS</b>	-	<b>7.314.890,52</b>	-	-
Parcelamento RFB - Nº 10882-403413	-	795.595,25	-	-
Parcelamento RFB - Nº 10882-406767	-	974.922,16	-	-
Parcelamento PGFN - Nº: 5052721	-	3.611.438,48	-	-
Parcelamento PGE - ICMS 50039417-1	-	63.718,40	-	-
Parcelamento PGE - ICMS 50039176-8	-	75.692,26	-	-
Parcelamento PGE - ICMS 50052054-9	-	31.949,19	-	-
Parcelamento PGFN - Nº: 5311327	-	76.457,16	-	-

Parcelamento Prev. - PGFN - Nº 5054	-	738.617,00	-	-
Parcelamento Prev. - RFB - Nº 64083	-	901.428,50	-	-
Parcelamento Ibama	-	45.072,12	-	-
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	-	<b>1.320.296,00</b>	<b>652.410,54</b>	<b>43.228,28</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	-	<b>1.320.296,00</b>	<b>652.410,54</b>	<b>43.228,28</b>
Estoques de Terceiros para Industrialização	-	1.320.296,00	652.410,54	43.228,28
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>3.782.242,94</b>	<b>15.407.581,15</b>	<b>21.984.416,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Capital Social Subscrito		300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	-	<b>4.082.242,94</b>	<b>15.707.581,15</b>	<b>22.284.416,23</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	-	<b>4.082.242,94</b>	<b>15.707.581,15</b>	<b>22.284.416,23</b>
Lucros a Disposição da Assembléia		153.809,39	-	-
Prejuízos Acumulados	-	5.210.654,71	8.874.801,92	20.072.481,36
Resultado do Exercício		974.602,38	6.832.779,23	2.211.934,87
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-	18.683,91



DARIWAN JESUS RIBEIRO  
SÓCIO E ADMINISTRADOR  
CPF: 554.922.315-53



ESTÊVÃO BRAIDO VIEIRA  
CONTABILISTA  
TC/CRC: 1SP267549/0-1

**NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**CNPJ : 10.812.314/0001-42**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO**

	2020	2021	2022	2023
<b>(=) RECEITA BRUTA</b>	<b>22.675.077,45</b>	<b>26.929.380,37</b>	<b>15.362.934,56</b>	<b>2.217.825,31</b>
(-) Deduções	- 2.765.395,64	- 4.012.168,51	- 2.493.703,00	- 326.020,32
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>	<b>19.909.681,81</b>	<b>22.917.211,86</b>	<b>12.869.231,56</b>	<b>1.891.804,99</b>
(-) Custos	- 10.357.627,70	- 15.349.746,82	- 5.493.158,11	- 941.362,16
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>9.552.054,11</b>	<b>7.567.465,04</b>	<b>7.376.073,45</b>	<b>950.442,83</b>
(-) Despesas Trabalhistas	- 3.812.353,23	- 5.033.386,45	- 2.715.595,51	- 285.739,04
(-) Encargos Sociais	- 908.476,55	- 1.702.679,27	- 861.388,95	- 102.535,83
(-) Despesas Gerais	- 2.503.345,75	- 5.554.397,22	- 4.882.870,29	- 394.671,43
(-) Despesas Financeiras	- 577.325,48	- 1.191.614,74	- 536.218,04	- 98.563,04
(-) Despesas Operacionais Tributárias	- 42.697,24	- 48.347,60	- 160.781,26	- 25.296,51
<b>(=) LUCRO/ PREJUÍZO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>1.707.855,86</b>	<b>5.962.960,24</b>	<b>1.780.780,60</b>	<b>43.636,98</b>
(-) Provisão para IRPJ	- 465.619,13	- 552.052,30	- 271.559,49	- 39.255,51
(-) Provisão para CSLL	- 267.634,35	- 317.766,69	- 159.594,78	- 23.065,38
<b>(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>974.602,38</b>	<b>6.832.779,23</b>	<b>2.211.934,87</b>	<b>18.683,91</b>



DARIWAN JESUS RIBEIRO  
 SÓCIO E ADMINISTRADOR  
 CPF: 554.922.315-53



ESTÊVÃO BRAIDO VIEIRA  
 CONTABILISTA  
 TC/CRC: 1SP267549/O-1

**NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**CNPJ : 10.812.314/0001-42**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

	2020	2021	2022	2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
(+/-) Resultado do Exercício	- 974.602,38	- 6.832.779,23	- 2.211.934,87	- 18.683,91
(+) Depreciação	589676,05	197.091,89	244.964,42	- 173.684,06
<b>(=) LUCRO LIQUIDO AJUSTADO</b>	<b>- 384.926,33</b>	<b>- 6.635.687,34</b>	<b>- 1.966.970,45</b>	<b>- 192.367,97</b>
<b>(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO AC + RLP</b>				
Clientes	493.749,88	1.686.973,95	1.368.198,02	641.822,58
Estoques de Mercadorias	- 3.900.273,63	1.230.214,07	- 3.321.638,16	616.590,80
Adiantamentos	2.144.528,85	- 1.836.489,48	3.593.601,55	-
Impostos a Compensar	- 360.500,30	411.546,20	17.429,19	- 23,74
<b>(=) TOTAL ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DO AC +RLP</b>	<b>- 1.622.495,20</b>	<b>1.492.244,74</b>	<b>1.657.590,60</b>	<b>1.258.389,64</b>
<b>ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO AC + ELP</b>				
Fornecedores	- 314.554,25	868.457,53	2.658.518,49	327.371,92
Obrigações Tributárias	1.387.429,56	3.089.695,72	1.121.666,31	423.241,42
Obrigações Trabalhistas	3.102.491,08	- 1.857.849,23	222.425,33	192.514,38
Contas a Pagar	- 731.400,00	1.320.296,00	162.012,24	-
Ajuste de Exercícios Anteriores			- 496.590,23	- 2.388.776,91
<b>(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO AC + ELP</b>	<b>3.443.966,39</b>	<b>3.420.600,02</b>	<b>3.668.032,14</b>	<b>- 1.445.649,19</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.436.544,86</b>	<b>- 1.722.842,58</b>	<b>3.358.652,29</b>	<b>- 379.627,52</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Aquisição de Imobilizado	126.369,25	454.596,95	54.797,85	-
Investimentos	- 4.117,68	- 31.876,33	-	-
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>122.251,57</b>	<b>422.720,62</b>	<b>54.797,85</b>	<b>-</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Aquisição de Empréstimos Bancários	- 507511,71	1.182.362,81	- 1.165.493,25	378.861,40
Empréstimos com sócios	- 1504077,55	-	- 2.247.814,80	-
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 2.011.589,26</b>	<b>1.182.362,81</b>	<b>- 3.413.308,05</b>	<b>378.861,40</b>
<b>(1+2+3) AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 452.792,83</b>	<b>- 117.759,15</b>	<b>142,09</b>	<b>- 766,12</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INICIO DO ANO</b>	<b>571.179,77</b>	<b>118.386,94</b>	<b>627,79</b>	<b>769,88</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>- 452.792,83</b>	<b>- 117.759,15</b>	<b>142,09</b>	<b>- 766,12</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO ANO</b>	<b>118.386,94</b>	<b>627,79</b>	<b>769,88</b>	<b>3,76</b>



DARIWAN JESUS RIBEIRO  
SÓCIO E ADMINISTRADOR  
CPF: 554.922.315-53



ESTÊVÃO BRAIDO VIEIRA  
CONTABILISTA  
TC/CRC: 1SP267549/O-1

**ANEXO II - VIABILIDADE ECONÔMICA E PROJEÇÃO DE PAGAMENTO AOS CREDORES**

NUTRISENIOR	PROJEÇÃO														
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
<b>ANOS</b>	2023														
<b>RECEITAS</b>	7.951.041	8.112.102	8.355.465	8.606.128	9.036.435	9.488.257	9.962.670	10.460.803	10.983.843	11.538.035	12.109.687	12.715.171	13.350.930	14.018.476	14.719.400
<b>DESPESAS</b>															
DESPESAS CMV	(2.530.513)	(2.819.257)	(2.924.413)	(3.012.145)	(3.162.752)	(3.320.890)	(3.486.934)	(3.661.281)	(3.844.345)	(4.036.562)	(4.238.390)	(4.450.310)	(4.672.825)	(4.906.467)	(5.151.790)
DESPESAS C/ PESSOAL E BENEFÍCIO	(1.807.509)	(1.890.833)	(2.088.866)	(2.151.532)	(2.259.109)	(2.372.064)	(2.439.877)	(2.615.201)	(2.745.961)	(2.883.259)	(3.027.422)	(3.178.793)	(3.337.732)	(3.504.619)	(3.679.850)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.518.308)	(1.553.267)	(1.654.673)	(1.707.823)	(1.757.339)	(1.832.459)	(2.092.163)	(2.111.346)	(2.207.862)	(2.421.937)	(2.543.034)	(2.670.186)	(2.803.695)	(2.943.890)	(3.091.074)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(67.963)	(23.855)	(24.336)	(25.818)	(27.109)	(28.465)	(29.889)	(31.382)	(32.952)	(34.599)	(36.329)	(38.146)	(40.053)	(42.055)	(44.158)
DESPESAS TRIBUTÁRIA	(939.805)	(943.377)	(949.116)	(1.006.917)	(1.057.263)	(1.110.126)	(1.165.632)	(1.223.914)	(1.285.110)	(1.349.365)	(1.416.893)	(1.487.675)	(1.562.099)	(1.640.162)	(1.721.170)
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(6.301.106)</b>	<b>(6.370.310)</b>	<b>(6.670.557)</b>	<b>(6.904.236)</b>	<b>(7.203.472)</b>	<b>(7.564.004)</b>	<b>(7.921.822)</b>	<b>(8.283.124)</b>	<b>(8.649.729)</b>	<b>(9.027.723)</b>	<b>(9.418.309)</b>	<b>(9.822.109)</b>	<b>(10.236.355)</b>	<b>(10.670.713)</b>	<b>(11.126.904)</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>1.649.935</b>	<b>1.741.792</b>	<b>1.684.907</b>	<b>1.701.893</b>	<b>1.772.963</b>	<b>1.924.253</b>	<b>2.040.848</b>	<b>2.197.679</b>	<b>2.334.114</b>	<b>2.510.312</b>	<b>2.691.297</b>	<b>2.883.062</b>	<b>3.114.575</b>	<b>3.377.763</b>	<b>3.592.496</b>
<b>AMORTIZAÇÃO PLANO</b>	<b>784.401</b>	<b>850.791</b>	<b>864.907</b>	<b>701.893</b>	<b>772.963</b>	<b>824.253</b>	<b>748.177</b>	<b>817.679</b>	<b>867.614</b>	<b>807.312</b>	<b>867.676</b>	<b>890.062</b>	<b>934.565</b>	<b>981.293</b>	<b>1.030.358</b>
<b>CLASSE I</b>															
CLASSE II															
CLASSE III															
CLASSE IV															
<b>TOTAL AMORTIZAÇÃO PLANO</b>	<b>(737.365)</b>	<b>(636.252)</b>	<b>(658.583)</b>	<b>(674.639)</b>	<b>(635.219)</b>	<b>(726.107)</b>	<b>(727.590)</b>	<b>(757.713)</b>	<b>(782.909)</b>	<b>(805.945)</b>	<b>(830.164)</b>	<b>(831.176)</b>	<b>(844.111)</b>	<b>(857.434)</b>	<b>(871.537)</b>
<b>SALDO ANUAL</b>	<b>912.570</b>	<b>1.095.541</b>	<b>1.026.324</b>	<b>1.027.254</b>	<b>1.137.744</b>	<b>1.198.146</b>	<b>1.312.658</b>	<b>1.439.966</b>	<b>1.566.205</b>	<b>1.704.367</b>	<b>1.861.133</b>	<b>2.042.996</b>	<b>2.279.980</b>	<b>2.520.329</b>	<b>2.720.962</b>
<b>SALDO ACUMULADO</b>	<b>(13.465)</b>	<b>(13.465)</b>	<b>211.074</b>	<b>211.074</b>	<b>267.536</b>	<b>345.249</b>	<b>463.382</b>	<b>521.983</b>	<b>607.048</b>	<b>608.376</b>	<b>625.890</b>	<b>1.084.776</b>	<b>1.375.230</b>	<b>2.099.089</b>	<b>2.658.289</b>

**Estelão Braido Vieira**  
 ERS - CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA  
 CNPJ: 16.812.314/0001-43  
 DARIMAN MESIAS RIBEIRO  
 CPF: 554.922.315-53  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

✉ comercial@contabilidadevieiraesouza.com

☎ 11 4243.9077

🌐 contabilidadevieiraesouza.com

📍 contabilidade.vieiraesouza

🏠 Rua Dois de Abril, 73 - 1º andar - Centro - Cotia/SP



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
AGITADOR INOX (AMDP 1, INOX 304 -AGITEC EQUIPAMENTOS	1	R\$	2.450,00
ANEMOMETRO DIGITAL	1	R\$	379,05
APLICADOR DE FITA GOMADA	1	R\$	300,00
BALANÇA (PARA COMPRIMIDO EFERVESCENTE)	5	R\$	394,50
BALANÇA 15 KG- TOLEDO 9094C/5 - 11156759	1	R\$	690,20
BALANÇA 3,1KG - BK3000 17101802001008 - GEHAKA	1	R\$	1.000,00
BALANÇA 300 KG - BALMAK - BK300 013489	1	R\$	990,00
BALANÇA 300 KG PRIX - TOLEDO 2099/59 - 11764286	1	R\$	1.560,00
BALANÇA 300 KG PRIX - TOLEDO 2099/59 - 12478421	1	R\$	1.560,00
BALANÇA 300KG - MICHELETTI - MIC 300 - 3121035/2012	1	R\$	1.100,00
BALANÇA 300KG - MICHELETTI - VER BL 000 0001	1	R\$	1.100,00
BALANÇA 310G - BK300 11081630001024 - GEHAKA	1	R\$	4.000,00
BALANÇA 4 KG- TOR REY PCR-20 - J14 - 000127	1	R\$	900,00
BALANÇA 4 KG- TOR REY PCR-20 - K14 - 000204	1	R\$	900,00
BALANÇA 6 KG- C&F - C6 MT 129035/14	1	R\$	3.500,00
BALANÇA 60 KG PRIX - TOLEDO 2098/61 - 12815027	1	R\$	2.400,00
BALANÇA 60 KG PRIX - TOLEDO 2098/61 - 12815027	1	R\$	2.400,00
BALANCA DE PLATAFORMA INOX 300KG (210G - AD200 39864)	1	R\$	2.473,80
BALANÇA E ANALISADOR DE UMIDADE 100G - IV2500 1503020	1	R\$	5.670,00
BALANÇA E ANALISADOR DE UMIDADE 160G i-Termo 1631- BE	1	R\$	4.422,50
BALANÇA E ANALISADOR DE UMIDADE 160G i-Termo 163M- B	1	R\$	4.758,00
BALANÇA ELETRONICA SEMI ANALITICA 320G - BL320H D4668	1	R\$	2.557,50
BALANÇA PRIX 3400 BATERIA CAPACIDADE 30KG X 10G (30 KG	1	R\$	2.900,00
BALANÇA PRIX 3400 BATERIA CAPACIDADE 30KG X 10G (60 KG	1	R\$	2.900,00
BALANÇA PRIX 3400 PESADORA / CONTADORA C3-5101 (2,5 K	1	R\$	1.500,00
BALANÇA PRIX 3400 PESADORA / CONTADORA C3-5101 (2,5 K	1	R\$	1.500,00
BALANÇA PRIX 3400 PESADORA / CONTADORA C3-5101 (2,5 K	1	R\$	1.500,00
BALANÇA PRIX 3400 PESADORA / CONTADORA C3-5101 (2,5 K	1	R\$	1.500,00
BATEDEIRA	1	R\$	900,00
BATEDEIRA (AMASSADEIRA PLANETÁRIA 50 KG- AMADIO)	1	R\$	70.000,00



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor
BATEDEIRA PLANETÁRIA - BP 6 230310000029 - GASTROMAQ	1	R\$ 16.000,00
BATERIA 12 VOLTS 150 AMP	1	R\$ 840,00
BATERIA 12 VOLTS 150 AMP	1	R\$ 840,00
BATERIA 12 VOLTS 150 AMP	1	R\$ 900,00
BATERIA 12 VOLTS 150 AMP	1	R\$ 938,10
BEBEDOURO DE INOX - NEPTUNO	1	R\$ 579,00
BERCO COMPACT PLUS PERSONALIZADO	1	R\$ 180,00
BERCO COMPACT PLUS PERSONALIZADO	1	R\$ 180,00
BERCO COMPACT PLUS PERSONALIZADO	1	R\$ 200,00
BERCO COMPACT PLUS PERSONALIZADO	1	R\$ 200,00
BERCO COMPACT PLUS PERSONALIZADO	1	R\$ 200,00
BERCO COMPACT PLUS PERSONALIZADO	1	R\$ 200,00
BLISTADEIRA COMPACT PLUS 220V COMPLETA	1	R\$ 8.000,00
BLISTADEIRA COMPACT PLUS 220V COMPLETA	1	R\$ 8.000,00
BOMBA D'AGUA (INCÊNDIO) - UTL-BA-094	1	R\$ 2.000,00
CAFETEIRA- PHILIP WALITA	1	R\$ 400,00
CARRINHO PLATAFORMA INOX	1	R\$ 1.800,00
CARRINHO PLATAFORMA INOX	1	R\$ 1.800,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$ 550,00



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
CARRO COLETOR 372LT	1	R\$	550,00
CARRO PARA CARGA RODA ESTRELA	1	R\$	530,00
CENTRAL DE DILUIÇÃO - LVG-CD-01	1	R\$	2.000,00
COLETOR DE DADOS OPL-9815 + ACESSORIOS	2	R\$	2.258,09
COMPRESSOR (DE AR - TP40HP 44807 - AIRPOWER METALPLA	1	R\$	55.505,86
COMPRESSORA (MÁQUINA COMPRESSORA MICROTABS (14 PU	1	R\$	70.000,00
COMPRESSORA 25 PINOS LEMAQ (NEUBERG)	1	R\$	55.000,00
CONTROLADOR DE TEMPERATURA	1	R\$	388,62
CONTROLADOR DE TEMPERATURA	1	R\$	487,80
DENSIMETRO PARA PÓS (1CM <sup>3</sup> - ENGECAL)	1	R\$	328,50
DESIDRAT DS 530 220V	1	R\$	35.800,01
DESUMIDIFICADOR DE AR NEW PLUS 1500 220V - DESIDRAT	1	R\$	6.980,00
DISSOLUTOR NOVA ETICA MODELO (301-3 38658 - ETHIK)	1	R\$	18.000,00
DRAGEADOR ROTATIVO C/ INSUFLADOR 80 KG - BELTECH	1	R\$	30.000,00
DRAGEADOR ROTATIVO C/ INSUFLADOR 100 KG - LAWES	1	R\$	40.000,00
DURÔMETRO P/ COMPRIMIDO DIGITAL - 298-DGP 42442 - ETH	1	R\$	5.148,00
ENCAPSULADORA 240 FUROS	1	R\$	1.977,48
ENCAPSULADORA NJP-1200C (CHINESA NJP 1200)	1	R\$	180.000,00
ENVASADORA E ROSQUEADORA 3500 AUTOMATICA	1	R\$	139.664,00
ESFEROLIZADORA - DISCO DE 30CM DE DIÂMETRO: GV MAQUI	1	R\$	30.000,00
ESTAÇÃO PRIMÁRIA 13.200 V - UTL-EP-101	1	R\$	15.000,00
ESTEIRA (ESTEIRA TRANSPORTADORA 3,0M MF3000-24 0067/2	1	R\$	3.500,00
ESTEIRA (ESTEIRA TRANSPORTADORA 4,0M MF4000-24 0068/2	1	R\$	3.500,00
ESTEIRA 1,80M	1	R\$	2.000,00
ESTEIRA TRANSPORTADORA 2,0M MF2000-24 0069/20 - REVIS	1	R\$	15.799,73
ESTUFA DE SECAGEM 50 KG 20 BANDEJAS - TREU - LEMAQ - UL	1	R\$	36.000,00
FORNO MICROONDAS (127V BRASTEMP)	1	R\$	459,00
FORNO MICROONDAS (127V ELETROLUX)	1	R\$	459,00
FORNO MICROONDAS (127V ELETROLUX)	1	R\$	699,80
FORNO MICROONDAS (220V MIDEA)	1	R\$	579,00
FRIABILOMETRO (NOVA ÉTICA)	1	R\$	4.405,50





CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
FRIGOBAR ELETROLUX RE80 127V	1	R\$	628,75
FRIGOBAR ICECOMPACT EFB80 - 71L - EOS* 127V	1	R\$	628,75
FURADEIRA (DEWALT)	1	R\$	507,72
GELADEIRA RE26- ELETROLUX	1	R\$	1.300,00
GELADEIRA DUPLO 350-CCE	1	R\$	400,00
GRANULADOR ROTATIVO (NEUBERGER COM MALHA INOX)	1	R\$	19.500,00
GRANULADOR TAMIZADOR LAWES 02093209	1	R\$	75.000,00
GUINCHO	1	R\$	1.572,90
IMPRESSORA HP M3035 - CC477A	1	R\$	800,00
IMPRESSORA L3550- EPSON	2	R\$	1.000,00
IMPRESSORA TERMICA PRIX 451 INDUSTRIAL	1	R\$	4.085,00
IMPRESSORA ZEBRA	1	R\$	1.476,94
IMPRESSORA ZEBRA	1	R\$	1.476,94
IMPRESSORA ZEBRA	1	R\$	1.476,94
IMPRESSORA ZEBRA	1	R\$	1.476,94
KIT PESO PADRÃO - QUANTO BRASIL - F1. 79218 - (1 g, 100 g e	1	R\$	103,00
LAVADORA ALTA PRESSÃO (WAP)	1	R\$	1.819,90
LIQUIDIFICADOR INOX DOIS LITROS (ALTA ROTAÇÃO CLASSE 1	1	R\$	387,00
LIQUIDIFICADOR VASCULANTE VLTALEX	1	R\$	460,00
MÁQ. ENCAPSULADORA- ERLI 0	1	R\$	25.000,00
MÁQ. ENCAPSULADORA- ERLI 00	1	R\$	25.000,00
MAQUINA DATADORA LINX T551 CJ400	1	R\$	7.500,00
MÁQUINA COMPRESSORA (20 PUNÇÕES)- LAWES (VOVOZONA	1	R\$	69.200,00
MÁQUINA CONTADORA DE CÁPSULA/ COMPRIMIDOS- KINKO	1	R\$	180.000,00
MAQUINA CONTADORA DE CAPSULAS E COMPRIMIDOS IQ66 (	1	R\$	31.500,00
MÁQUINA CONTADORA DE COMPRIMIDOS ZP-40A - STRSIGHT	1	R\$	450.000,00
MAQUINA DE ENVASE DOSADORA DE PÓ (PARA SACHÊS - POR	1	R\$	5.232,60
MAQUINA DOSADORA AUTOMATICA	1	R\$	89.550,00
MAQUINA IMPRESSORA LINX JATO DE TINTA (8900 IP55)	1	R\$	19.034,60
MAQUINA P/ COMPACTACAO E MOLDAAGEM (ROTATIVA) DE P	1	R\$	176.600,00
MAQUINA ROTATIVA DE COMPRESSÃO VIBRER MOD 2400000	1	R\$	240.000,00



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
MARMITEIRO	1	R\$	1.150,00
MARMITEIRO	1	R\$	1.150,00
MEDIDOR DE APERTO DE TAMPAS - 0 A 10 N.m - 10526 - TORK	1	R\$	2.800,00
MEDIDOR DE ESPESSURA ANALÓGICO - 2046S/7321 WWB530	1	R\$	3.200,00
MEDIDOR DE ESPESSURA ANALOGICO C/ CERTIFICADO DE ANA	1	R\$	501,99
MINI INCUBADORA	1	R\$	296,00
MINI INCUBADORA	1	R\$	296,00
MISTURADOR "V" 200L - USI ROM - AÇO INOX - MNP-MV-014	1	R\$	20.000,00
MISTURADOR RIBOM BLEND 500L- WFA	1	R\$	50.000,00
MOEDOR DE CARNE - PMC451 - USO DOMESTICO - LENOXX	1	R\$	349,50
NOBREAK	1	R\$	1.000,00
NOTBOOK VAIO	1	R\$	4.999,00
NOTE BOOK LENOVO	1	R\$	2.499,00
NOTE BOOK LENOVO	1	R\$	4.099,00
NOTEBOOK ACER ES1	1	R\$	2.500,00
NOTEBOOK DELL	1	R\$	1.400,00
NOTEBOOK DELL	1	R\$	1.999,00
NOTEBOOK DELL	1	R\$	1.999,00
NOTEBOOK DELL INSP. 15	1	R\$	3.000,00
NOTEBOOK POSITIVO	1	R\$	1.000,00
NOTEBOOK POSITIVO DUO ZX3015	1	R\$	1.000,00
NOTEBOOK VAIO	1	R\$	1.500,00
NOTEBOOK VAIO	1	R\$	1.500,00
OSMOSE REVERSA OS50 LX TQ - 12081601001001 - GEHAKA	1	R\$	12.000,00
OSMOSE REVERSA OS50LXE TQ - 17022701001006 - GEHAKA	1	R\$	7.000,00
PABX	1	R\$	5.380,00
PESADORA GW10	1	R\$	11.270,00
PICNOMETRO C/ TERMOMETRO 25M	1	R\$	223,43
PISTOLA PROMA RA 200 11	2	R\$	6.500,00
PISTOLA PROMA RA 200 8	2	R\$	5.490,00
PROJETOR LED	1	R\$	328,00



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor
PROVETA EM VIDRO C/ BASE EM PP 1000ML PL495	1	R\$ 77,88
PROVETA EM VIDRO C/ BASE EM PP 500ML PL495	1	R\$ 51,54
RADIO COMUNICADOR	1	R\$ 80,00
RÁDIO NEXTEL- MOTOROLA i460	1	R\$ 399,00
RECRVADEIRA DE LATA MANUAL - DE BANCADA - RMB-10 - II	1	R\$ 9.800,00
RELÓGIO DE PONTO INNER REP PLUS BIO+PROX (EMBALAGEM	1	R\$ 1.480,00
RELÓGIO DE PONTO INNER REP PLUS BIO+PROX (ESTOQUE G2	1	R\$ 1.480,00
RELÓGIO DE PONTO INNER REP PLUS BIO+PROX (GESTÃO DA I	1	R\$ 1.480,00
ROTEADOR ACCESS POINT WIRELESS INTELBRAS	1	R\$ 339,00
ROTULADORA RL1000 - ACO 1020-NS 2293-0121	1	R\$ 33.500,00
ROTULADORA RL1000 - INOX 304-NS 2294-0121	1	R\$ 36.000,00
ROTULADORA SEMI-AUTOMÁTICA MK500H - MAKPLAN	1	R\$ 7.000,00
SELADORA DE EMBALAGEM TIPO SACHE (ROADPRESS - JHM M	1	R\$ 10.480,00
SELADORA DE TAMPAS POR INDUÇÃO (2KW X 50KHZ- AM024	1	R\$ 35.840,00
SELADORA DE TAMPAS POR INDUÇÃO (2KW X 50KHZ- AM024	1	R\$ 35.840,00
SELADORA MANUAL (A QUENTE - DELGO 4240)	1	R\$ 2.500,00
SELADORA PEDAL - P/EMBALAGENS - SELAMIAQ	1	R\$ 300,00
SELADORA SELAMIL PORTATIL MESA 400MM BIV./2 - 3220 - P/	1	R\$ 200,00
SELADORA SEMI AUTOMATICA (FECHADORA DE CAIXA FX J605	1	R\$ 6.966,70
SELADORA SEMI AUTOMATICA (SELADOR INDUÇÃO - MH EQU	1	R\$ 6.966,70
SISTEMA DE DESUMIDIFICAÇÃO DE AR - MANTERS	1	R\$ 70.000,00
SISTEMA DE EXAUSTÃO CENTRÍFUGO - TORNADO 600 ROSSO (	1	R\$ 74.700,00
SISTEMA DE EXAUSTÃO REVESTIMENTO - JK 750 - NEW JAPAN	1	R\$ 19.500,00
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO HVAC	1	R\$ 500.000,00
SOPRADOR TERMICO 1200W STEINEL HL-500	1	R\$ 530,00
SOPRADOR TERMICO 1200W STEINEL HL-500	1	R\$ 530,00
STAND ALONE	1	R\$ 1.188,90
TABLET GALTAB A 7P WIFI PTOB	1	R\$ 590,00
TABLET GALTAB A 7P WIFI PTOB	1	R\$ 590,00
TEL. CELULAR- SAMSUNG	1	R\$ 1.000,00
TEL. MOTOROLA XT2095 SMARTPHONE 64GB	1	R\$ 1.404,00



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
TELEFONE FIXO	10	R\$	1.000,00
TELEVISÃO 32" - PHILIPS	1	R\$	1.000,00
TELEVISÃO 32" - PHILIPS	1	R\$	1.000,00
TERMO HIGROMETRO DIGITAL	15	R\$	2.400,00
TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL	10	R\$	1.600,00
TERMÔMETRO INFRA-VERMELHO - Benetech GM-320 - FLC-TI-	1	R\$	100,00
TERMÔMETRO INFRA-VERMELHO - Benetech GM-320 - REV-TI-	1	R\$	100,00
TRANSFORMADOR 15KVA 220 P/ 380/N ATGLS 10049	1	R\$	1.200,00
TÚNEL DE SECAGEM 1 - ENC-TS055	1	R\$	14.000,00
TÚNEL DE SECAGEM 2 - ENC-TS056	1	R\$	14.000,00
TÚNEL DE SECAGEM 3 - ENC-TS057	1	R\$	14.000,00
TÚNEL PARA ENCOLHIMENTO DE RÓTULOS SLEEVE TUS (VG-15	1	R\$	32.000,00
ULTRA DISPERSOR UH - 30/2- GEHAKA	1	R\$	16.000,00
VENTILADOR	1	R\$	241,20
VENTILADOR	1	R\$	241,20
VENTILADOR	1	R\$	288,67
VENTILADOR EROS COLUNA 06 PAS 126V CADEN	1	R\$	225,40
VENTILADOR EROS COLUNA 06 PAS 126V CADEN	1	R\$	225,40
VENTILADOR- LOVA	1	R\$	200,00
VENTILADOR- LOVA	1	R\$	200,00
VENTILADOR- MONDIAL	1	R\$	200,00
VENTILADOR- TRON	2	R\$	400,00
VIBRADOR PNEUM MLV	1	R\$	270,00
VIDEO PORTEIRO	1	R\$	654,67
VISCOSIMETROS ROTATIVO ANALOGICO FAIXA 10 - ETHIK TECH	1	R\$	4.240,42
AR CONDICIONADO	1	R\$	456,34
AR CONDICIONADO	1	R\$	963,66
AR CONDICIONADO	1	R\$	963,66
AR CONDICIONADO	1	R\$	456,34
AR CONDICIONADO	1	R\$	456,34
AR CONDICIONADO	1	R\$	2.500,00



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
AR CONDICIONADO	1	R\$	1.403,92
AR CONDICIONADO	1	R\$	703,69
AR CONDICIONADO	1	R\$	1.495,31
AR CONDICIONADO	1	R\$	3.621,60
AR CONDICIONADO	1	R\$	2.414,40
AR CONDICIONADO	1	R\$	2.500,00
AR CONDICIONADO	1	R\$	3.275,87
AR CONDICIONADO	1	R\$	2.500,00
AR CONDICIONADO	1	R\$	2.500,00
AR CONDICIONADO	1	R\$	2.500,00
AR CONDICIONADO	1	R\$	509,70
AR CONDICIONADO	1	R\$	1.189,30
AR CONDICIONADO	1	R\$	1.482,60
ARMARIO (ARMÁRIO DE AÇO 4 GAVETAS)	1	R\$	400,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA MÉDIO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARMARIO (ARMÁRIO DE MADEIRA PEQUENO DUAS PORTAS)	1	R\$	500,00
ARQUIVO 04-C (26) ARTMOVEIS	1	R\$	644,00
ASPIRADOR AJ3627	1	R\$	1.093,00
ASPIRADOR DE PÓ	1	R\$	2.537,73
ASPIRADOR DE PÓ E AGUA	1	R\$	2.699,00
ASPIRADOR JACTO	1	R\$	1.125,00
BANCADA DE TRABALHO P/ LABORATÓRIO (MODULAR) 70X42	1	R\$	6.000,00



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
BANCO LISO P/ MESA DE CENTRO 2500x700x900	2	R\$	500,00
BANCO LISO P/ MESA LISA DE CENTRO 2000x700x900	2	R\$	500,00
BANQUETA VERMELHA	4	R\$	200,00
CADEIRA (DE PLÁSTICO P/ COZINHA) COR CREME	2	R\$	550,00
CADEIRA GIROFLEX CINZA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/06/2023 às 21:08, sob o número W1RJ23700164351. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código 6D75E02.



CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX PRETA	1	R\$	200,00
CADEIRA GIROFLEX VERDE	1	R\$	200,00
ESCRIVANINHA	1	R\$	2.500,00
ESTAÇÃO DE TRABALHO P/ LABORATÓRIO (MODULAR) 130X34	1	R\$	10.000,00
GAVETEIRO GRANDE- 3 GAVETAS	1	R\$	300,00
GAVETEIRO PEQUENO	10	R\$	1.000,00
GAVETEIRO PLÁSTICO COR PRETA	2	R\$	200,00
MASTRO E SUPORTE	3	R\$	960,00
MESA (MESA BRANCA PLÁSTICA)	3	R\$	225,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA ALIMENTADORA / ACUMULADORA	1	R\$	4.480,00
MESA EM L (MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETAS)	1	R\$	500,00
MESA LISA DE CENTRO 2000x700x900	1	R\$	1.150,00

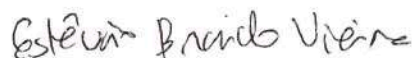


CONTABILIDADE  
**VIEIRA&SOUZA**

Nome da Máquina	QTD	Valor	
MESA LISA DE CENTRO 2500x700x900	1	R\$	1.430,00
MESA LISA DE CENTRO EM AÇO INOX 1300x700x900	1	R\$	1.492,00
PALETE DE CONTENÇÃO	1	R\$	930,00
PALETE DE CONTENÇÃO	1	R\$	930,00
PALETE DE CONTENÇÃO	1	R\$	930,00
PALETE DE CONTENÇÃO	1	R\$	930,00
PALETE DE PLASTICO (AZUL)	1	R\$	150,00
PALETE DE PLASTICO (AZUL)	8	R\$	1.200,00
PALETE DE PLASTICO (AZUL)	1	R\$	150,00
PALETEIRA - DEMATIC - EXP-CH-086	1	R\$	1.766,33
PALETEIRA - TM2220KG - PALETRANS - EMB-CH-085	1	R\$	1.766,33
PALETEIRA - TM2500KG - ALPHAQUIP - RCB-CH-121	1	R\$	1.766,33
PALETEIRA - TM2500KG - ALPHAQUIP - RCB-CH-128	1	R\$	1.148,62
PALETEIRA PALETRANS 2200 KG TM2220 - RCB-CH-005	1	R\$	1.766,33
PIA INOX 1,40 CM	1	R\$	1.000,00
PORTA PALLET G1	1	R\$	37.408,00
PRATELEIRA	1	R\$	100,00
PRATELEIRAS DE AÇO	2	R\$	600,00
RACK PISO	1	R\$	600,00
SOFA (MODULAR)	1	R\$	2.862,00
VEÍCULO DOBLO CARGO	1	R\$	43.732,00

<b>330</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 3.683.696,02</b>
------------	--------------	-------------------------

<b>330 ITENS</b>	<b>R\$ 3.683.696,02</b>
------------------	-------------------------

  
 Estevão Braido Vieira  
 Contabilista  
 CRC: 1SP267549/O-1



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL  
**00526009713**

PLACA	EXERCÍCIO
<b>FAX5585</b>	<b>2021</b>
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
<b>2013</b>	<b>2013</b>
NÚMERO DO CRV	
<b>***</b>	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
<b>48811094550</b>	<b>***</b>
MARCA / MODELO / VERSÃO	

**FIAT/DOBLO CARGO FLEX**  
ESPÉCIE / TIPO

**CARGA CAMINHONETE**

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
<b>*****/**</b>	<b>9BD223156D2031172</b>

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
<b>AZUL</b>	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**ALIENACAO:BCO BRADESCO SA**

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CMV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>PARTICULAR</b>		CAPACIDADE <b>0.62</b>	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>132CV/1800</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>1.84</b>	
MOTOR <b>370A00112401025</b>	CMT <b>2.24</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>02P</b>
CARROCERIA <b>FURGÃO</b>			
NOME <b>NUTRISENIOR INDUSTRIA COMERCIO IMP E</b>			
		CPF / CNPJ <b>10.812.314/0001-42</b>	
LOCAL <b>COTIA SP</b>		DATA <b>23/11/2021</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF <b>*</b>	DATA DE QUITAÇÃO <b>*</b>	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) <b>*</b>	CUSTO DO BILHETE (R\$) <b>*</b>	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) <b>*</b>	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) <b>*</b>	VALOR DO IOF (R\$) <b>*</b>	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) <b>*</b>	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/06/2023 às 21:08, sob o número W1R123700164351. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código 6D75E03.

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	001235-1
Marca:	Fiat
Modelo:	Doblo Cargo 1.8 mpi Fire Flex 8V/16V 4p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	vv2pkntr26nc
Data da consulta	terça-feira, 9 de maio de 2023 16:27
Preço Médio	R\$ 43.732,00

# ANEXO III – ANÁLISE SWOT

## 1. Análise SWOT

Todo o Plano de Recuperação foi idealizado com base em discussões sobre erros e acertos da Gestão e Administração até o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Foi realizada uma detalhada análise “SWOT” da NUTRISENIOR, identificando suas FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS e AMEAÇAS, que foi o ponto de partida de elaboração do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO.

A análise “SWOT” representa a avaliação global das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, vem das iniciais das palavras inglesas *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças), tem o escopo de analisar justamente estes pontos, confrontando, AMEAÇAS X OPORTUNIDADES, e FORÇAS X FRAQUEZAS, da seguinte forma:



- **Ameaças e oportunidades** – Análise do ambiente externo à organização em busca de ameaças e oportunidades. Trata-se do estudo do que está fora do controle da empresa, mas que afeta diretamente o negócio. Entre as forças a serem consideradas estão os fatores demográficos, econômicos, históricos, políticos, sociais, tecnológicos, sindicais, legais, tributários, fatos príncipes, etc.
- **Forças e fraquezas** – Trata dos pontos fortes e fracos da empresa. A Análise

“SWOT” é um sistema simples para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa no ambiente em questão. A técnica é creditada a Albert Humphrey, que liderou um projeto de pesquisa na Universidade de Stanford nas décadas de 1960 e 1970, usando dados da revista Fortune das 500 maiores corporações.

Neste compasso, nota-se que esta análise permite identificar as oportunidades e ameaças dentro da empresa, sendo totalmente oportuno que no momento de reestruturação e readequação de seu passivo, a “NUTRISENIOR” olhe para fora (ambiente externo) e note as oportunidades existentes e, por meio delas, obtenha lucro suficiente para saldar seu passivo ao longo do tempo.

Ademais, é necessário que seja feita também uma análise do ambiente interno das empresas que compõe o grupo, sendo fundamental que a “NUTRISENIOR” avalie suas forças e fraquezas internas.

As quatro variáveis da análise “SWOT” são de extrema importância para o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sem ela, dificilmente, será atingindo o objetivo de reconhecer as fraquezas e defeitos das empresas, e corrigi-las, preparando as empresas para os eventos externos, seja para o seu benefício ou para evitar que atrapalhem o bom andamento das atividades empresariais.

Veja-se que as decisões devem ser tomadas de forma a realçar as forças e deve-se tentar minimizar ao máximo as fraquezas. Sendo assim, a análise “SWOT” produz uma capacidade de visualização clara e transparente, tanto externa como interna da organização. Essencialmente, ela objetiva possibilitar ao gestor maximizar os pontos fortes, minimizar os pontos fracos, tirar proveito das oportunidades e se proteger das ameaças.

Neste sentido, foi traçada a seguinte análise da “NUTRISENIOR”:

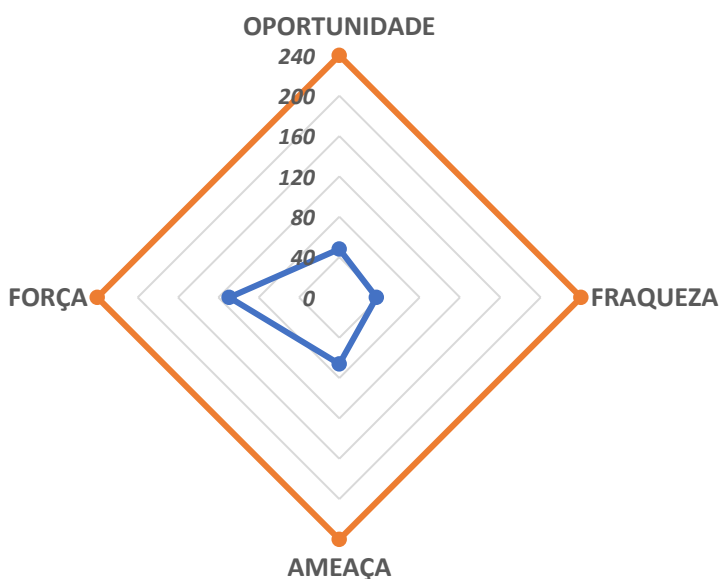
**AMBIENTE INTERNO (Forças e Fraquezas)**

Item na Visão Interna	Força ou Fraqueza	Grau da Força/Fraqueza	Peso para o Negócio	Nota
Marca reconhecida	FORÇA	5-Muito Alto	2-Importante	10
Diferencial inovador	FORÇA	5-Muito Alto	3-Muito Importante	15
Tecnologia própria	FORÇA	5-Muito Alto	3-Muito Importante	15
Qualidade do produto	FORÇA	5-Muito Alto	3-Muito Importante	15
Portfólio de produtos/serviços variado	FORÇA	4-Alto	3-Muito Importante	12
Baixo custo	FRAQUEZA	3-Médio	2-Importante	6
Nível de Competência dos Colaboradores	FORÇA	3-Médio	3-Muito Importante	9
Localização privilegiada	FORÇA	3-Médio	2-Importante	6
Infraestrutura adequada	FORÇA	4-Alto	3-Muito Importante	12
Canais de venda diversos	FRAQUEZA	3-Médio	2-Importante	6
Eficiência Operacional e Gestão	FRAQUEZA	2-Baixo	2-Importante	4
Turnover de colaboradores	FRAQUEZA	3-Médio	2-Importante	6
Base de clientes	FRAQUEZA	3-Médio	3-Muito Importante	9
Recursos financeiros	FRAQUEZA	2-Baixo	3-Muito Importante	6
Capacidade de Crescimento	FORÇA	4-Alto	3-Muito Importante	12
Responsabilidade Socioambiental	FORÇA	3-Médio	1-Baixa Importância	3
<b>TOTAL FRAQUEZA</b>				<b>37 / 25,34%</b>
<b>TOTAL FORÇA</b>				<b>109 / 74,66%</b>

**AMBIENTE EXTERNO (Oportunidades e Ameaças)**

Item na Visão Externa	Oportunidade / Ameaça	Grau da Oportunidade/Ameaça	Peso para o Negócio	Nota
Demanda de Mercado (crescimento ou retração)	OPORTUNIDADE	4-Alto	4-Importante	16
Parcerias Estratégicas (fornecedores)	OPORTUNIDADE	3-Médio	4-Importante	12
Nível de Concorrência	AMEAÇA	5-Muito Alto	6-Muito Importante	30
Barreira de Entrada para novos concorrentes	AMEAÇA	3-Médio	4-Importante	12
Políticas Governamentais e Incentivos	OPORTUNIDADE	2-Baixo	2-Baixa Importância	4
Política Monetária (dolar, euro)	AMEAÇA	3-Médio	4-Importante	12
Avanço Tecnológico do Setor	OPORTUNIDADE	4-Alto	4-Importante	16
Situação do Mercado de Mão de Obra	AMEAÇA	3-Médio	4-Importante	12
<b>TOTAL OPORTUNIDADE</b>				<b>48 / 42,11%</b>
<b>TOTAL AMEAÇA</b>				<b>66 / 57,89%</b>

A seguir segue o resultado gráfico da análise, indicando que as FORÇAS e OPORTUNIDADES da NUTRISENIOR realmente viabilizam sua RECUPERAÇÃO, sendo que suas ameaças deverão ser administradas a ponto de não anular suas forças, veja-se:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/06/2023 às 21:08, sob o número W1RJ23700164351. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000519-51.2023.8.26.0260 e código 6D75E06.

Resta muito claro, pelo resultado demonstrado acima, que a “NUTRISENIOR” é viável e tem respeitável vantagem em forças e oportunidades, poucas fraquezas, sendo que, na verdade, a conclusão que se chegou é que a crise financeira pela qual ela atravessa foi em virtude das AMEAÇAS, não somente de mercado, mas também em virtude da pandemia da covid-19, que assolou o planeta como um todo e da escassez de capital de giro, combinado com a saída do Brasil de clientes que a “NUTRISENIOR” atendia.

Assim, os estudos e a série de medidas aqui propostas, terão o condão de anular ou diminuir as ameaças e, de outra parte, fazer com que a “NUTRISENIOR” consiga exaurir suas forças e oportunidades, destacando, que o presente se trata de uma concatenação de ideias, princípios jurídicos, financeiros e econômicos, com um único objetivo, qual seja, atingir a essência da LEI nº 11.101/05, que sem sombra de dúvidas está muito bem formalizada no seu artigo 47.

Identificar os ERROS, visualizar os ACERTOS e OPORTUNIDADES, e trabalhar com eficácia e eficiência para o futuro é a ESSÊNCIA de um Plano de Recuperação Judicial.

Toda a análise da empresa, os erros e acertos, as forças SWOT, o histórico mercadológico, compõem conceitualmente o PLANO DE RECUPERAÇÃO, usando a analogia da lição filosófica de Aristides Malheiros, é impossível elaborar um PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou melhor, a *“ponte, que nos leva do local onde estamos para o local onde pretendemos chegar”*, sem saber onde se errou, onde se acertou, e o que há de se fazer para corrigir a rota.

As medidas deste plano, se bem aplicadas e gerenciadas (e se a travessia for correta), certamente influenciarão positivamente no giro empresarial das empresas e, com o esforço de seu sócio e de todos os seus “stakeholders”, recuperarão a empresa, retomando-se seu crescimento, pagando seu passivo, e, ainda, mantendo-a no mercado gerando empregos, recolhendo tributos, movimentando a economia local, enfim, cumprindo, assim, na íntegra, o espírito norteador da Lei nº 11.101/05.